

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 09 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3234

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00034/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.060–SECRETARIA DE AMBIENTE, DESENVOLVIM. **URBANO** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS 02060.04.122.2005.1999 EQUIPAMENTOS PARA A SEMADE 4.4.90.52.00.00.500 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.451.1031.1062 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS P 4.4.90.52.00.00.500 **EQUIPAMENTOS** MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.700 **EQUIPAMENTOS** E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃOO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: HIDROMIZA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ n° 03.237.629/0001-48 - CT N° 00172/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.940,00 (SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). Caaporã - PB, 08 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** D16350F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA SEMUS Nº 268, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA SEMUS № 268, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Composição da Comissão de Seleção e Habilitação de propostas apresentadas em sede de Chamamentos Públicos com fins de Celebração de Parcerias sob a forma de Termos de Colaboração, substituindo membro.

A Secretária de Saúde do Município de Caaporã/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 188 da Lei Orgânica, e considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Seleção e Habilitação do Município de Caaporã/PB, colegiado o qual trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, substituindo a servidora efetiva: ALIANE AMANDA AVELINO DE ARAÚJO TAVARES, portadora do CPF: 01016193408 e do RG: 1849846; pela servidora efetiva RENATA SAMARA GOMES FERREIRA, portadora do CPF: 054.549.954-28, e do RG:3234790 - SSP/PB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Caaporã/PB, 08 de novembro de 2022.

AMANDA PEREIRA FREIRE DE ALBUQUERQUE. Secretaria de Saúde.

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:6969E567

1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022

Conceição - PB, 25 de Outubro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00052/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR E TRANSLADO DO FÉRETRO, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE

CONCEIÇÃO – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FRANCISCA EUDA SIAMO MARTINS RODRIGUES.

CNPJ: 25.042.889/0001-09. Valor: R\$ 338.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:FE4CEA82

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR E TRANSLADO DO FÉRETRO, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00052/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR E TRANSLADO DO FÉRETRO, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCISCA EUDA SIAMO MARTINS RODRIGUES.

CNPJ: 25.042.889/0001-09. Valor: R\$ 338.000,00.

Conceição - PB - PB, 25 de Outubro de 2022.

FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 57A35EB7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 202/2022

NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA A EVOLUÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n°. 019/2017 de 30 de setembro de 2017,

Considerando que a Lei Complementar Municipal n°. 019/2017 determina a criação de Comissão de avaliação de títulos para a evolução de desempenho dos profissionais do magistério;

Considerando em caso de promoção das classes aos níveis subsequentes, deverá ser observados os requisitos de qualificação profissional e de titulação;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores: JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO, CPF nº: 491.636.204-72; MARIA GILVANA SOARES DE FIGUEIREDO, CPF nº: 853.112.864-15; ERIVAN XAVIER DOS SANTOS, CPF nº: 805.691.104-91; MARIA CLEZILDA SOARES, CPF nº: 727.255.244-15; NELMA SOARES BRAGA, CPF nº: 028.256.724-08, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para avaliação dos Títulos para a evolução de desempenho dos profissionais do magistério do Município de Conceição/PB.

Art. 2º - A Comissão decidirá por maioria absoluta de seus membros. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição/PB, 08 de novembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 689FF6F5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0024/2022

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0024/2022

OBJETIVO: ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEICÃO-PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022

DA REVISÃO DOS ITENS: Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata das quantidades a serem adquiridas do contrato nº 0024/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0005/2022, que sofrerá a revisão dos quantitativos do contrato original, onde os itens sofreram acréscimos respeitando-se sempre o limite de 25% sobre

VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0024/2022 para acrescentar o valor de R\$ 150.614,10 (cento e cinquenta mil, seiscentos e catorze reais e dez centavos), ao saldo residual do contrato, passando o contrato de R\$ 935.836,80 (novecentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), para R\$ 1.086.450,90, acrescentando ao contrato original a importância de R\$: 50.614,10 (cento e cinquenta mil, seiscentos e catorze reais e dez centavos), correspondente a 16.09% do valor total inicialmente ajustado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF nº 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

LTDA - CNPJ/MF: 38.412.815/0001-50

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:2E149536

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2022

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2022

OBJETIVO: ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS

CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO OBJETO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS MÉDICOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022

DA REVISÃO DOS ITENS: Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata das quantidades a serem adquiridas do contrato nº 0026/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0002/2022, que sofrerá a revisão dos quantitativos do contrato original, onde os itens sofreram acréscimos respeitando-se sempre o limite de 25% sobre cada...

VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0028/2022 para acrescentar o valor de R\$ 126.055,25 (cento e vinte seis mil e cinquenta reais e vinte cinco centavos), passando o contrato de R\$ 690.453,60 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para R\$ 816.508,85 (Oitocentos e dezesseis mil quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), acrescentando ao contrato original a importância de R\$: 126.055,25 (cento e vinte seis mil e cinquenta reais e vinte cinco centavos), correspondente a 18.256% do valor total inicialmente ajustado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF nº 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

LTDA - CNPJ/MF: 38.412.815/0001-50

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**FBB4F92B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2022

INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0028/2022

OBJETIVO: ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2022

DA REVISÃO DOS ITENS: Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata das quantidades a serem adquiridas do contrato nº 0028/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0001/2022, que sofrerá a revisão dos quantitativos do contrato original, onde os itens sofreram acréscimos respeitando-se sempre o limite de 25% sobre cada

VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0028/2022 para acrescentar o valor de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais) ao saldo residual do contrato, passando o contrato de R\$ 72.864,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), para R\$ 91.080,00 (Noventa e um mil e oitenta reais), acrescentando ao contrato original a importância de R\$: 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais), correspondente a 25% do valor total inicialmente ajustado.

Contratante:

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF nº 08.943.227/0001-82

Contratado:

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -

CNPJ/MF: 38.412.815/0001-50

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**0018C73B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 78/2022 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 78/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ nº 03.829.590/0001-58.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado, para climatização das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 106.035,00 (Cento e seis mil e trinta e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: Termo de Compromisso nº 202140906-5. Classificação Orçamentária: 02.06.12.361.3009.1008-449052. Fontes de Recursos: FNDE, MDE, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 01 de novembro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**BCAD6D6B

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 79/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 79/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ nº 34.737.732/0001-80.

OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais). FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 897042/2019 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

VIGÊNCIA: 07/11/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 7 de novembro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:4800418F

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2022

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através da sua CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 007/2022.

EMPRESAS HABILITADAS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME, CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender os itens: 9.3.3.4, 9.3.4.3 e 9.3.4.5 do edital; AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender os itens: 9.3.3.2, 9.3.3.3 e 9.3.4.3 do edital; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, por não atender os itens: 9.3.1.5 e 9.3.4.3 do edital; CONSTRUTORA IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar: prova de regularidade com a Fazenda Estadual e a documentação exigida nos itens: 9.3.3.1,

9.3.3.2, 9.3.3.3, 9.3.3.4, 9.3.3.5, 9.3.3.6, 9.3.4.3, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 do edital; CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, por não atender o item 9.3.2.3 do edital, pois a certidão de regularidade com o FGTS apresentada pertence a outra empresa, a FARMÁCIA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, cuja atividade comercial não corresponde ao objeto da licitação; D K CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, por apresentar a declaração exigida no item 9.3.3.6 sem a assinatura do representante legal da empresa; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por não atender o item 9.3.4.2, e apresentar as declarações referentes aos itens: 9.3.3.4, 9.3.3.6, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 sem a assinatura da representante legal da empresa; e CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar Acervo Técnico incompatível com o objeto da licitação, descumprindo o item 9.3.3.2 do edital.

A abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas será no dia 22/11/2022 às 9:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Juarez Távora(PB), 8 de novembro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente Da CPL

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: A859A66E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA **DE PREÇOS Nº 009/2022**

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do seu Presidente da CPL tornar público para conhecimentos dos interessados o resultado habilitação julgamento da da **Tomada** Nº009/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de uma Creche Tipo "A") capacidade para 100 (cem) crianças, em tempo integral, conforme Convenio (SSECT-PB) N° 443/2021. **Licitantes habilitados**: A CASA Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02; Construtora Apodi-ME, CNPJ: 17.620.703/0001-15; Covale Construções do Vale-ME, CNPJ: 11.170.603/0001-38; F. Costa Construções, Serviços e Locações-ME, CNPJ: 37.325.870/0001-40; Formiga e Freitas Consatruções e serviços-ME, CNPJ: 45.080.030/0001-93; Gamarra Construtora e Locadora-EPP, CNPJ: 26.420.889/0001-50; Mendonça e Silva Construções e locações-ME, CNPJ: 31.094.999/0001-09; Ramulfo Tomaz da Silva-ME, CNPJ: 04.672.369/0001-00; RDA Construções e Empreendimentos-ME, CNPJ: 21.120.333/0001-24; Somos Construções-EPP, CNPJ: 35.042.630/0001-03; Torres Construção e Consultoria em Engenharia-CNPJ: 29.050.310/0001-00. Licitantes inabilitados: Construtora Alves e Conserva-ME, 24.606.073/0001-90 (Motivo: Não atendeu os itens 8.4 letra "a" e "b"; item 8.5 letra "b"); Construtora Forte Brasil-EPP, CNPJ: 23.407.509/0001-59 (Motivo: Não atendeu os itens 8.4 letra "a" e "b"; item 8.5 letra "d" e "e", item 8.7 letra "a", item 8.9 letra "a", item 8.10 letras "a", "b", "d", "e", "h", "i"); J. Galdino Eireli-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03, (Motivo: Não atendeu os item 8.3 letra "a"); JMSV Engenharia-ME, CNPJ: 430.999.688/0001-26, (Motivo: Não atendeu os item 8.4 letra "b", item 8.6 letra "a", item 8.10 letras "a", "b", "i"); JRD Construtora-ME, CNPJ: 44.135.727/0001-51, (Motivo: Não atendeu os itens 8.4 letra "b", item 8.5 letra "c", "d", "e", item 8.10 letras "a", "b", "i"); Livramento Construções, Serviços e Projetos-EPP, CNPJ: 09.326.532/0001-98, (Motivo: Não atendeu os itens 8.2.5, item 8.3 letra "a", item 8.4.1 letras "c"), Construtora Realize-ME, CNPJ: 14.175.518/0001-05, (Motivo: Não atendeu os itens 8.4, letra "b", item 8.5 letra "b", "e"), Torres e Andrade Construções, Pre-Moldados e Serviços-EPP, CNPJ: 21.933.413/0001-07, (Motivo: Não atendeu os itens 8.4, letra "b", vide parecer engenharia). Notificação dos licitantes:O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 14h:30min. (quatorze horas e trinta minutos) do dia

16/11/2022 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças: www.livramento.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos. E-CPL só para recebimentos de recursos: pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento-PB, 07 de novembro de 2022.

JACE ALVES DE OLIVEIRA -Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: EDC8A1D4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

Contratante: Prefeitura de Livramento - PB.

Contratada: DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS **GERAIS** Ε ADMINISTRATIVOS,

43.561.525/0001-09.

Valor: 3.991.972,51 (três milhões novecentos e noventa e um mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00021/2022.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Eustáquio Batista Angelo, CPF: 214.230.324-20 (pela contratada)

Livramento - PB, 07 de Novembro de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:4F9F4E18

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 361/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO) \mathbf{AS} **NECESSIDADES TODAS** DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ 46.556.275/0001-07, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Patos – PB, 08 de novembro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**977135FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA 020/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 020/2022

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

 CLINMAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 45.700.015/0001-09.

Após o decurso do prazo, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei. Patos, 08 de novembro de 2022.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Membro Titular

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Membro Titular

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4379BE3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 020/2022

CHAMADA PÚBLICA 020/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB

CREDENCIADOS:

• CLINMAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 45.700.015/0001-09.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 08 de novembro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: AA917208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 362/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO EXTERNA E ELÉTRICA COMPLEMENTAR QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO A SEREM INSTALADOS NOS PRINCIPAIS LOCAIS DA CIDADE DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ECOLUZ ILUMINAÇÕES LTDA, CNPJ 10.927.097/0001-36, vencendo no seguinte lote 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

Patos – PB. 08 de novembro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**F3BBC0D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 1.561/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.561/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: P.A.S & SANTANA LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 13.045.626/0001-66. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE** PRECOS PARA AOUISICÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 41.901,00 (Quarenta e um mil novecentos e um real), sendo que o valor atual de R\$ 209.505,00 (Duzentos e nove mil quinhentos e cinco reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 251.406,00 (Duzentos e cinqüenta e um mil quatrocentos e seis reais), que representa um aumento de 20% (vinte por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa P.A.S & SANTANA LTDA-ME.

Patos, 01 de novembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**C184526A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 99113-1173. supracitado. Telefone: (083)E-mail: cplpmsirp@gmail.com.Edital: https://www.sirp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Novembro de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**1C917659

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 0018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KIT MUSICAL (INSTRUMENTOS MUSICAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA FILARMONICA DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 22 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: ME/FNDE - Termo de Compromisso nº 202143815-5 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309–1103. saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José dos Cordeiros - PB, 08 de Novembro de 2022

SANDRO F SOUSA -

Pregoeiro

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**DC6099DD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: HALISSON FABIANO ATAIDE FRUTUOSO 02815423413 - R\$ 44.940,00; SANDRESON DIAS DE OLIVEIRA 06943374478 - R\$ 44.940,00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Novembro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**277102B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório em favor de: HALISSON FABIANO ATAIDE FRUTUOSO 02815423413 - R\$ 44.940,00; SANDRESON DIAS DE OLIVEIRA 06943374478 - R\$ 44.940,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Novembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1F11E833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 07/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00351/2022 - 07.11.22 - HALISSON FABIANO ATAIDE FRUTUOSO 02815423413 - R\$ 44.940,00; CT Nº 00352/2022 - 07.11.22 - SANDRESON DIAS DE OLIVEIRA 06943374478 - R\$ 44.940,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** AF4A9D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A ERIKA PATRICIA LIMA FERREIRA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00008/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00220/2021 - Érika Patrícia Lima Ferreira - CNPJ: 38.051.697/0001-00 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 12.000,00; e prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 07.11.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:1E327A5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00138/2022 - Maria Celi Monteiro - CNPJ: 05.965.107/0001-98 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 42.007,54. ASSINATURA: 08.11.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**76719694

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2022

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO N° 00080/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Novembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 08 de Novembro de 2022

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: F4E2AEB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AOUISICÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB - CONVÊNIO Nº 901592/2020. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 22 de Novembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 08 de Novembro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**6466A0FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00012/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, às 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 - ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 08 de Novembro de 2022

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: AF69AFF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/N° - Centro - Alagoa Nova - PB, às 11:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 002/2013 — ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Email: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 08 de Novembro de 2022

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**F8FD68DB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA N.º 0690/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALHANDRA POR INTERMÉDIO DO PODER EXECUTIVO, A FIRMAR CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE E/OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, COM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA**, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio, acordo, ajuste e/ou instrumento congênere, em regime de mútua colaboração, com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, objetivando a reforma da sede do Fórum da Comarca de Alhandra/PB regularizar a cessão de servidores da Prefeitura Municipal ao Poder Judiciário da Paraíba.
- **Art.** 2° Para o cumprimento do disposto no art. 1° , fica o Poder Executivo autorizado a:

Realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, objetivando reforma do Fórum da Comarca de Alhandra/PB;

regularizar a cessão de servidores que já se encontrem cedidos ao Poder Judiciário da Paraíba;

Disponibilizar, pontualmente, outros servidores do Município quando da realização de mutirões judiciais, para consecução das atividades.

Art. 3° Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alhandra, 08 de novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**F8D27359

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0110/2022. ALHANDRA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB NAS DATAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO que o feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da República) é comemorado em todo Território Nacional;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município no dia 14 de novembro de 2022.

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital e demais serviços de saúde, Guarda Municipal e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares das respectivas Secretarias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 08 de novembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**9DFC246B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 363/2022 ALHANDRA EM 08 DE NOVEMBRO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO ARANHA DA SILVA JUNIOR, C.P.F: 083.398.544-29, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n.º 9320, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação, deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 08 de novembro 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** EBAD7FC2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 364/2022 ALHANDRA EM 08 DE NOVEMBRO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ANDERSON RODRIGO GOMES DA COSTA**, C.P.F: 063.913.814-45, para ocupar em Comissão o Cargo Assessor Técnico Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 08 de novembro 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:02580F6F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 15/2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 008/2022 – Direito Adquirido;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Direito Adquirido), com proventos integrais, a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CPF de nº. 564.995.071-72, ocupante do cargo de REGENTE DE ENSINO, matricula nº 0335, lotada na Secretária de Educação do Município de Alhandra, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III, IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, C/C o Parágrafo 5º do Artigo 40º da CF/88, Art. 16, inciso III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 410/2008; Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Art. 37º da Lei Complementar Municipal nº008/2021.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra - PB, 08 de novembro de 2022

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente IPEMAD

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**920970BC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 019/2022, de 20.10.2022, do Senhor Secretário de Administração do Município de Alhandra. Estado da Paraíba, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 21.10.2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 202, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alhandra, aprovado pela Lei nº 148/93, CITA, pelo presente edital, a servidora Sra. KALINE DE MENEZES NÓBREGA, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 7214, lotada na Secretaria de Finanças do Município de Alhandra - PB, Estado da Paraíba, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da terceira publicação deste, sob pena de revelia, para apresentar defesa ou justificativa das faltas, perante a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar localizada na Secretaria de Administração do Município, na Rua Presidente João Pessoa, nº 66, centro, na cidade de Alhandra, com atividades no horário de expediente normal, das 7h30min às 13h00min.

Alhandra, 27 de outubro de 2022.

VASTIR CORREIA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A9792D5B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 020/2022, de 20.10.2022, do Senhor Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 21.10.2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 202, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alhandra, aprovado pela Lei nº 148/93, CITA, pelo presente edital, a servidora Sra. KARINE DA SILVA FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7103, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município de Alhandra - PB, Estado da Paraíba, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da terceira publicação deste, sob pena de revelia, para apresentar defesa ou justificativa das faltas, perante a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar localizada na Secretaria de Administração do Município, na Rua Presidente João Pessoa, nº 66, centro, na cidade de Alhandra, com atividades no horário de expediente normal, das 7h30min às 13h00min.

Alhandra, 27 de outubro de 2022.

VASTIR CORREIA DA SILVA Presidente

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**8E1E85FB

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 087/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processo abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
7232	MARIA MÁRCIA DA SILVA FERNANDES	SAÚDE	09/11/2022 a 07/05/2023

Alhandra, em 11 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**81D45B44

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 14 DE OUTUBRO 2022.

Cria a Comissão Organizadora da 3º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alhandra, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 155, de 06 de junho de 1994, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2022, considerando que o Prefeito de Alhandra e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 0109 de 01 de novembro de 2022, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se em Alhandra, Paraíba, no dia 23 de novembro de 2022, tendo como Tema Central "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pela Presidente **Charlene Inácio da Silva** e a Vice-Presidente do **Adinélia Andrade** do CMDCA de Alhandra-PB, os Conselheiros governamentais: Adinélia de Andrade Pacheco e Brenda Likary Dantas Braga e pelos Conselheiro(a)s não governamentais Elidiane Maria Ponciano Rodrigues e Ana Lucia Alves do Nascimento Silva
- Art. 2º A Comissão será presidida pela Presidente e pelo Vice-Presidente do CMDCA de Alhandra-PB, e terá como competências: I Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma das etapas das Conferências;
- II Organizar e coordenar a 3° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
- IV Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência;
- V Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;
- VI Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;
- VII Elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;
- VIII Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

- Art. 3º Para operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:
- I SEMASCH;
- II Unidades da SEMASCH CRAS; CREAS; SCFV; Cadastro Único e Programa Criança Feliz;
- III Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
- V Representante do NUCA;
- VI Representante do Núcleo Espírita e Religião de Matriz Africana.
- Art. 4º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Política da Criança e do Adolescente bem como consultores e convidados.

- Art. 5° O formato de realização da 3° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá ser presencial, híbrido ou virtual a depender da conjuntura epidemiológica do Município e com a anuência da Comissão Organizadora e do colegiado do CMDCA.
- Art. 6° Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Alhandra, 01 de novembro de 2022.

CHARLENE INÁCIO DA SILVA Presidente do CMDCA

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**C2885C93

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PRE GÃO 0037 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO RE GISTRO DE PREÇO PRE GÃO PRE SENCIAL Nº. 00037/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pre gão Pre sencial. Tipo menor preço com **objetivo aquisição parcelada de me dic amentos gerais destinado a Secretaria de Saúde do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO**: Dia 23 de novembro de 2022, ás 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município **.INFORMAÇÕES**: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 08 de novembro de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:FB386C76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0043/2022. TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Aparecida

CNPJ: 01613168/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB.

CEP: 58823-000 - TEL: (083) 3543-1162.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0043/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE - DO OBJETO **SERVIÇO** ESPECIALIZADO PARA PLANIMÉTRICO DO PERÍMETRO E DOS LOTES INTERNOS PARA REGULARIZAÇÃO E TITULAÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE APARECIDA - PB. Conforme a abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Conforme tabela abaixo, em conformidade ao art. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes itens:

DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO SERVICO DO PERÍMETRO DOS LOTES INTERNOS E **PARA** REGULARIZAÇÃO E TITULAÇÃO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO ASSENTAMENTO ANGÉLICA E ANGÉLICA || LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA ESTADO DA PARAÍBA, O IMÓVEL SERÁ PARCELADO EM LOTES INDIVIDUAIS, ÁREAS DE RESERVA LEGAL, ÁREAS COLETIVAS, E ÁREAS DE USO PÚBLICO EXECUTADO ESSE COM LEVANTAMENTO FOI EQUIPAMENTO GPS (SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL) DE PRECISÃO USANDO O MODO RTK CLÁSSICO, MODELO GPS T300 BASE E T30 ROVER, CONFORME SOLICITADO NA 3ª VERSÃO DA NORMA TÉCNICA DE GED REFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS DO INCRA E SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 10.267 DE 2001. VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 50.000,00.

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor sendo enviado para endereço eletrônico cplaaparecida21@gmail.com, as propostas e documentação serão recebidas até às 17:00 do dia 14/11/2022.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3°, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 lei Orçamentária vigente, Próprios.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.900 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA:

15 452 2001 2051 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA- 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

- Recursos Ordinários

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações e informações complementares em conformidade aos objetivos do Programa Titula Brasil, conforme a Instrução Normativa nº 105, de 29 de Janeiro de 2021, consistem em: I - ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob

domínio da União ou do Incra., sendo necessário a contratação deste serviço para uma melhor adequação dos procedimentos administrativos objetivadas por esta gestão.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE SERVIÇO

4.1. O serviço deverá ser prestado conforme solicitação da secretaria competente e prestado in loco, todo equipamento e mão de obra será por conta do contratado, o serviço objetiva a marcação parcelado em lotes individuais, áreas de Reserva Legal, áreas coletivas, e áreas de uso público executado esse com levantamento foi equipamento GPS (Sistema de Posicionamento Global) de Precisão usando o modo RTK Clássico, Modelo GPS T300 Base e T30 Rover, conforme solicitado na 3ª versão da Norma Técnica de Ged referenciamento de Imóveis Rurais do INCRA e seguindo as exigências da Lei 10.267 de 2001. na sede do município de Aparecida - PB, com serviço imediato, não será estipulado quantidade mínima de execução, ficanco a critério e necessidade da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO Os serviços serão recebidos:

provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização

mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado:
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço sendo avaliado a qualidade e será também responsável pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração os serviços, dentro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes,

deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.

7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Aparecida-PB, 08 de novembro de 2022.

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**EEDF3F38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 00011/2022

INEXIGIBILIDADE 00011/2022

FAVORECIDO: ROCHAEL CARREIRO DE ALMEIDA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , de OAB respectivamente 11.029-PB, CNPJ N°. 48.048.280/0001-34

Fundamento: arts. 25, inciso II da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, FPM/ICMS

VALOR: R\$ valor R\$ 0,25 (vinte cinco centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, preço compatível com o de mercado, conforme valores praticados no mercado. Estimativa de despesa: o preço total da contratação será de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUANTA MIL REAIS)

Período da contratação: 12 (DOZE) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de outubro de 2022

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Iurídica

APARECIDA, 24 de outubro de 2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

INEXIGIBILIDADE 00011/2022

Nº. CONTRATO 001882022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA Contratado: ROCHAEL CARREIRO DE ALMEIDA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , de OAB respectivamente 11.029-PB, CNPJ N°. 48.048.280/0001-34 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS TLL, TFF, TLA, ISSQN, FPM, FUNDEF E

FUNDEB, À CARGO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB. Valor: R\$ valor R\$ 0,25 (vinte cinco centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, preço compatível com o de mercado, conforme valores praticados no mercado. Estimativa de despesa: o preço total da contratação será de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUANTA MIL REAIS)

Data do Contrato: 24 de outubro de 2022

Vigência: 24/10/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:F4ACA683

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 112/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) a Senhora. CAMILLA BENJAMIM ALVES, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 3.023.392 SSP/PB e do CPF 068.190.934-03, residente e domiciliada na Rua JOSÉ MANUEL DE ARAÚJO, nº S/N, Areial – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo DAS-1; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:87731F17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 113/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) o Senhor. **JOSIVAN FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade n° **2.107.385 SSP/PB** e do CPF **030.843.714-40**, residente e domiciliado na Rua Sebastião Victor, n° 103, Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo DAS-1; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Novembro de 2022.

 $ADELSON\ GON \c CALVES\ BENJAMIN$

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:2BF69D1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 114/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

 $R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$

EXONERAR (a pedido) a Senhora. **PRISCILLA AIRES BENJAMIN**, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº **2.781.413 SSP/PB** e do CPF **061.123.174-35**, residente e domiciliada na rua Hilda Donato Nº 50, AREIAL – PB, para o **Cargo de**

Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - SÍMBOLO DAS-1 ; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**B1A71C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 115/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) o Senhor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº **2.676.021 SSP/PB** e do CPF **045.408.714-47**, residente e domiciliado na Rua ANTONIO BARBOSA ALVES, nº 551, Areial – PB, para o **cargo de Provimento em Comissão de** CHEFE DE GABINETE Símbolo DAS I; servindo de título a presente portaria. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: BB679B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 116/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) o Senhor. **JOSEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade n° **06.196.345-0 SSP/RJ** e do CPF **733.175.437-87**, residente e domiciliado na RUA SÃO JOSÉ n° 1.095 AREIAL – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:74C8357E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 117/2022 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) a Senhora. MARIA DO SOCORRO SIMÃO, brasileira, Divorciada , portadora da cédula de identidade nº 1.701.971 SSP/PB e do CPF 485.326.904-59, residente e domiciliada na Rua José Cândido Ribeiro nº 405 - AREIAL – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIA ADJUNTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:65B6A321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 118/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora. **CAMILLA BENJAMIM ALVES**, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº **3.023.392 SSP/PB** e do CPF **068.190.934-03**, residente e domiciliada na Rua JOSÉ MANUEL DE ARAÚJO, nº S/N, Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo DAS-1; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:E6A2692E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 119/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora. **PRISCILLA AIRES BENJAMIN**, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº **2.781.413 SSP/PB** e do CPF **061.123.174-35**, residente e domiciliada na rua Hilda Donato Nº 50, AREIAL – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** CHEFE DE GABINETE - SÍMBOLO DAS-1 ; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:4984C896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 120/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº **2.676.021 SSP/PB** e do CPF **045.408.714-47**, residente e domiciliado na Rua ANTONIO BARBOSA ALVES, nº 551, Areial – PB, para o **cargo de Provimento em Comissão de** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO Símbolo DAS I; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 1331D90F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 121/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor. **AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº **2.035.723 SSP/PB** e do CPF **021.363.234-90**, residente e domiciliado (a) na Rua Ana Virginia da Silva Barbosa nº 57 AREIAL – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo DAS-1; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**3CDDC925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 122/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) o Senhor. JOSÉ RAFAEL SOUSA VIDAL, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 3.559.823 SSDS/PB e do CPF 093.866.174-47, residente e domiciliado na Rua São José nº 235 AREIAL – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:83A660CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 123/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor. JOSÉ RAFAEL SOUSA VIDAL, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n° 3.559.823 SSDS/PB e do CPF 093.866.174-47, residente e domiciliado na Rua São José n° 235 AREIAL – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO ADJUNTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por: Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:52ECF6E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: **VANDA ELIZABETH BALBINO** FUNÇÃO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIZ DE ARAÚJO.

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (90) noventa dias a partir do dia 17/10/2022 A 14/01/2022.Volta ao trabalho no dia 16/01/2022.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS

() OUTROS MOTIVOS (*) Anexar documentos (**) Esclarecer

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 17 de Outubro de 2022.

VANDA ELIZABETH BALBINO Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: A592489D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 005/2022

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro, no horário das 07:00 as 11:00 h. Outras informações pelo Telefone (83) poderão interessados inscrever-se Os Credenciamento, a partir da data de 29 de NOVEMBRO de 2022, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Boa Vista - PB, 08 de NOVEMBRO de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2AF0021E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, CONFORME LEI MUNICIPAL N º 722/2022, e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI- CNPJ nº 29.620.239/0001-46, no valor global de R\$ 15.845,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 08 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 3EE6656A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 119/2022 - ISAAC DA SILVA MOREIRA

PORTARIA Nº. 119/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município, lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012, 624/2012, e alterações e 728/2018 e 752/2019. Proc. Administrativo de nº 077/2022.

Considerando que o Sr. ISAAC DA SILVA MOREIRA, foi admitido neste município no dia 16/08/2010, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, o mesmo estava de Licença Para Tratar de Interesse Particular (Sem Remuneração) desde 01/09/2022.

Considerando que o referido requereu retorno as suas atividades laborais no setor de origem no dia 01/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR as suas atividades habitual o Sr. **ISAAC DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, matrícula nº 10133, nos termos da Lei Municipal 624/2012, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/11/2022.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 09 de novembro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**8DDEE5AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 01/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1076092-06/2021 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, em favor da Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA, CNPJ: 31.094.999/0001-09,

com sede na Rua Miguel de Gois, N.º 38, Bairro São Cristóvão, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada pela Sr. FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS, portadora do CPF: 138.450.744-26 e RG: 4445504 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Desterro, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 3.683.697,95 (Três Milhões Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CACIMBAS - PB, 08 de novembro de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**C13A6E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 01/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1076092-06/2021 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, em favor da Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA, CNPJ: 31.094.999/0001-09, com sede na Rua Miguel de Gois, N.º 38, Bairro São Cristóvão, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada pela Sr. FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS, portadora do CPF: 138.450.744-26 e RG: 4445504 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Desterro, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 3.683.697,95 (Três Milhões Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CACIMBAS - PB, 08 de novembro de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: B3B38548

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 04 2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa da área de engenharia civil para execução da obra de Reforma e Ampliação da Quadra de Esporte do Conjunto Severino Ismael de acordo com o Contrato de Repasse nº 1082984–07/2022. LICITANTE HABILITADO: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada

no dia 16/11/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 08 de Novembro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6B91B7A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO PROPOSTA TP 04 2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa da área de engenharia civil para execução da obra de Reforma e Ampliação da Quadra de Esporte do Conjunto Severino Ismael de acordo com o Contrato de Repasse nº 1082984-07/2022. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Valor: R\$ 288.424,21. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N -Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083)3370 E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 08 de Novembro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**E1EAC23A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 03 2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construção civil, para execução da obra modernização da quadra de esporte da praça Dois Antonio, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1077595-95/2021. LICITANTE HABILITADO: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/11/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N -Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083)3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 08 de Novembro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**2048F7F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO DE PROPOSTA TP 03 2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construção civil, para execução da obra modernização da quadra de esporte da praça Dois Antonio, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1077595–95/2021. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Valor: R\$ 343.029,82. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 08 de Novembro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**E681581B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESPOSTA A IMPUGUINAÇÃO EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À: Empresa JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - ME. Ref.: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Venho respeitosamente responder ao solicitado pela empresa acima mencionada, onde a mesma requer IMPUGNAÇÃO ao Edital de Licitação – TP 005/2022.

O objeto hora licitado se trata de execução de obra de pavimentação, onde os motivos alegados pela empresa não impedem a competitividade do objeto. Ainda sendo, a mesma apresenta a intenção de nem se quer visitar o local da obra.

Se tratando das justificativas expressas pela empresa, alegando o descumprimento do edital a Lei 8.666/93, descordo, pois o Art. 3º da lei nº 8.666/93 deixa claro que as alegações feitas pela empresa reclamante não atingi o que diz o referido Art.

Art. 30A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por tanto, após do exposto, essa CPL opina por não acatar o pedido de IMPUGNAÇÃO ao edital referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221027TP00005, LICITAÇÃO Nº 00005/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO.

É o que decide,

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR Presidente CPL

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**084AB581

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de patrulha mecanizada, composta de trator agrícola e carreta basculante hidráulica, destinada a manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS - R\$ 25.840,00; FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 215.000,00. Cajazeirinhas - PB, 01 de Novembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**7C39B6C4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de patrulha mecanizada, composta de trator agrícola e carreta basculante hidráulica, destinada a manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Convênio nº 921515/2021 -Plataforma + Brasil nº 520193/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Recursos Próprios do Município a título de contrapartida: 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 20 606 1018 1057 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E OUTROS IMPLENTOS AGRÍCOLAS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL VIGÊNCIA: 07/11/2023.PARTES PERMANENTE. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00192/2022 - 07.11.22 - AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS - R\$ 25.840,00; CT N° 00193/2022 -07.11.22 - FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 215.000,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**B273F548

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de veículo novo, sem uso anterior, tipo ambulância de simples remoção, destinada a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 125.700,00.

Cajazeirinhas - PB, 01 de Novembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:9FBF1C02

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de veículo novo, sem uso anterior, tipo ambulância de simples remoção, destinada a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2022. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Convênio nº 00099/2021 – Junto ao Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal e Recursos Próprios do Município a título de contrapartida: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 1032 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 07/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00194/2022 - 07.11.22 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 125.700,00.

Publicado por:

DE

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**21F55763

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 01.0067/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO ME CNPJ Nº. 03.115.654/0001-59

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na **CLAUSULA TERCEIRA** do contrato nº **01.067/2022**, datado em 08 de abril de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2022 o valor de **R\$ 21.974,16** (vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente ao percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), do contrato original, perfazendo o valor total de **R\$ 109.870,81** (cento nove mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos),

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada e com previsão na CLÁUSULA DECIMA OUARTA.

DATA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

Catingueira/PB 06 de outubro de 2022

SUELIO FELIX DE ALENCAR Prefeito Municipal

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:DC9E040E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0212/2022

Pregão Eletrônico nº 037/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos para atender a demanda das secretarias Município de Catingueira/ PB, conforme especificação do edital e seus anexos.

VENCEDORES: DECK GRAFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ 11.461.719/0001 46 com valor R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI – CNPJ 24.726.321/0001-36 com valor R\$ 221.004,00 (duzentos e vinte e um mil e quatro reais), MARCO ANTONIO DA SILVA - ME –CNPJ 26.942.108/0001-97 com o valor R\$ 134.460,80 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ 33.682.705/0001-95 com valor R\$ 340,00 (trezentos reais).

Tendo esta licitação o Valor Global 357.784,80 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 08 de novembro de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:962E8FF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGOEIRO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0212/2022

Pregão Eletrônico nº 037/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos para atender a demanda das secretarias Município de Catingueira/ PB, conforme especificação do edital e seus anexos.

VENCEDOR: DECK GRAFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ 11.461.719/0001 46 com valor R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI – CNPJ 24.726.321/0001-36 com valor R\$ 221.004,00 (duzentos e vinte e um mil e quatro reais), MARCO ANTONIO DA SILVA - ME –CNPJ 26.942.108/0001-97 com o valor R\$ 134.460,80 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ 33.682.705/0001-95 com valor R\$ 340,00 (trezentos reais).

Após concluído os prazos recursal, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 01 de novembro de 2022.

LUCIANO DE MEIDEROS CHAGAS Pregoeiro

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:566FEEAD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 098/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição do (complemento) de gêneros alimentícios para as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO

MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO **RURAL** 20 606 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA **SECRETARIA** DE RURAL) DESENVOLVIMENTO (1.500.0000)3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 DE DESENVOLVIMENTO SECRETARIA HUMANO CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1)(MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 345 (Nº FICHA) 1.500.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 08/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 251.502,51(duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

Curral Velho - PB, 08 de Novembro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:C12E1EAF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 521/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Exonerar DANDARA KYMBERLY FELISMINO DE SALES NUNES, portadora do CPF nº. 075.943.234-16, do cargo comissionado de CHEFE DE SETOR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 31 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:9EFBA3B6

GABINETE DO PREFEITO P O R T A R I A Nº. 522/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear DANDARA KYMBERLY FELISMINO DE SALES NUNES para o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO - SÍMBOLO – CC-4, lotada na Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito-SITTRANS, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

i ublique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**623EE726

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 523/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFETIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear BARBARA MILENA RODRIGUES DE ARAUJO para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR- SÍMBOLO CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:752122F9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 524/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO E APOIO NOS ARTS. 74, 75-I, 76 E 77 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96) E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA N°. 292/2022,

RESOLVE:

Conceder carga reduzida de atividade, no percentual de 40% (quarenta por cento) à Servidora Municipal, SAMIA DANTAS FILGUEIRA CASCUDO, portadora do CPF nº. 053.092.244-40, Enfermeira, Matrícula nº. 20003025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:56CC1502

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 525/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO E APOIO NOS ARTS. 74, 75-I, 76 E 77 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96) E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA N°. 282/2022,

RESOLVE:

Conceder carga reduzida de atividade, no percentual de 40% (quarenta por cento) à Servidora Municipal, ANDREA BENTO DE FARIAS, portadora do CPF nº. 303.967.238-02, Professora, Matrícula nº. 4704, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir de 19 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:F01199DB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 526/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO E APOIO NOS ARTS. 74, 75-I, 76 E 77 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96) E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA N°. 285/2022,

RESOLVE:

Conceder carga reduzida de atividade, no percentual de 40% (quarenta por cento) à Servidora Municipal, ANAGELICA MADEIRO NEVES, portadora do CPF nº. 040.754.344-94, Odontóloga, Matrícula nº. 20003162, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:3F993396

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 527/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 275/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 20 DE OUTUBRO DE 2022, à Servidora MARIA APARECIDA MICIANO PEREIRA, Merendeira, matrícula nº. 744, portadora do RG. nº. 1.397.245 Via-SSP/PB e CPF nº. 018.452.864-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 20 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:9F69AA5B

20

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 528/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 289/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 DE NOVEMBRO DE 2022, à Servidora JOSENALVA MARIA LOPES DIAS FERREIRA, Enfermeira, matrícula nº. 2000832, portadora do RG. nº. 1075235 Via-SSP/PB e CPF nº. 601.589.304-44, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: 11F7B0CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004 /2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº062 /2022.

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO № 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO №062 /2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

Processo Administrativo Nº 062/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022. A presente licitação tem como objeto: CHAMADA PÚBLICA, destinada ao CREDENCIAMENTO de empresas para Contratação de mão de obra (Pessoa Jurídica) para a prestação de serviços de reparos e manutenção de áreas públicas do município de Juripiranga, sendo serviços de: Pedreiro, Pintor, Servente de Obras e eletricista, tudo conforme o Anexo I - Termo de Referência, a serem utilizados conforme a necessidade do município. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Podendo os interessados apresentar toda a Documentação e proposta no período de 10/11/2022 a 28/11/2022 no horário de 08:00 ás 13:00. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro -Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://juripiranga.pb.gov.br/ ou, ainda através do email: ljuripiranga@gmail.com.

ALBÉRIC DA SILVA SOUZA -

Presidente.

ROZIL PEREIRA.

Secretário de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

Juripiranga, 08 de Novembro de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: BA8CC8D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PE 05

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do Município de Logradouro, conforme Proposta nº 11268.139000/1210-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:20 horas do dia 21 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 21 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327. E-mail: licitacaologradouro@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Logradouro - PB, 08 de Novembro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR-

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** D6373132

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 030/2022

PORTARIA Nº 030/2022

O PREFEITO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - RENOVAR a cessão do servidor CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES, portador da Cédula de Identidade n° 1.643.890 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n° 853.608.644-00, ocupante do cargo de regime efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste município, à Prefeitura Municipal de Guarabira — PB, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Logradouro — PB, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme institui o Artigo 90, inciso I, § 1°, 3° e 4° da Lei Complementar n° 058 de 30 de dezembro de 2003, sendo esta aplicada de forma análoga, posto que o Município de Logradouro - PB não possui Estatudo do Servidor.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 04 de novembro de 2022, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura de Logradouro – PB, em 08 de novembro de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: DAF065FA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do **Pregão Presencial nº 00028/2022, para o dia 22 de Novembro de 2022 às 09:00** horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3399—1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.

Massaranduba - PB, 08 de Novembro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -Pregoeira Oficial

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:1FB4BBEB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA UTILIZAÇÃO NO RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00037/2021 - Campina Veiculos Ltda - CNPJ: 04.815.862/0001-23 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 30.000,00. ASSINATURA: 08.11.22

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**CB5CAF37

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO PE 01055/2022/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS EVENTUAL MANUTENÇÃO **PREVENTIVA** E CORRETIVA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 1.115/2019 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022, Pregão Eletrônico nº 01055/2022- SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas JOBSON WILLIAME SA DA SILVA, CNPJ 41.051.935/0001-84, com valor global de R\$ 32.300,00(TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS REAIS)- CT Nº 67.3.08/2022; JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.442.967/0001-70, com valor global de R\$ 245.837,38 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)-CT Nº 67.3.04/2022

Monteiro - PB, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Gestora FMAS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 2E8FB1CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.55/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS **SERVICOS** MANUTENCÃO **CORRETIVA PREVENTIVA** \mathbf{E} EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.55/2022- SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 08/11/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: JOSÉ ROBERTO PEREIRA SANTOS CNPJ 36.442.967/0001-70, com valor global de R\$ 173.807,92 (cento e setenta e três mil, oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos)- CT Nº 67.2.02/2022; JOBSON WILLIAME SA DA SILVA CNPJ 41.051.395/0001-84, com valor global de R\$ 32.300,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)- CT Nº 67.2.07/2022

Monteiro - PB, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:1A30F38B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 70.2.01/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Monteiro e a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA, CNPJ: 28.113.221/0001-95. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 70.2.01/2022, que não ocorreu até a presente data. Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 07/11/2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO -

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:77A39439

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 70.2.02/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Monteiro e a empresa LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 33.186.181/0001-41. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 70.2.02/2022, que não ocorreu até a presente data. Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V. Data: 07/11/2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO –

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**1B224AB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.55/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E **CORRETIVA** EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.55/2022 -VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 08/11/2023 a de assinatura do contrato. partir da data **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as e a empresa JOBSON WILLIAME SA DA SILVA, CNPJ 41.051.935/0001-84, com valor global de R\$ 1900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS)- CT Nº 67.1.06/2022; JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.442.967/0001-70, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 41.479,62 (Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)-CT Nº 67.1.03/2022.

Monteiro - PB, 08 de novembro de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:CA3F5137

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 70.1.01/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Sáude de Monteiro e a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA, CNPJ: 28.113.221/0001-95. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 70.2.01/2022, que não ocorreu até a presente data. Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 07/11/2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** A81B4E1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 70.1.02/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Monteiro e a empresa LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 33.186.181/0001-41. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 70.1.02/2022, que não ocorreu até a presente data. Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V. Data: 07/11/2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:6CFF2B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.58/2022

REQUERENTE:

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA – ME

Visto, etc.

Trata-se de requerimento protocolado pela empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA – ME – CNPJ nº 28.113.221/0001-95, por onde requer a desistência do "item 04", do Pregão Eletrônico nº. 1058/2022, que teve como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em 24 de outubro de 2022 foi celebrado contrato entre a administração e a requerente.

Em 07 de novembro de 2022 a requerente protocolou um requerimento de desistência quanto ao item 04: Combustível óleo biodiesel, classificação S10, utilização em automóveis da região metropolitana de acordo com a legislação vigente da ANP; alegando, em brevíssima síntese, ocorrência de fato superveniente e de força maior que resultou na identificação de erro na elaboração da proposta, o que resultaria na impossibilidade de cumprimento do contrato.

Este o resumo dos fatos e do requerimento.

Decido.

A Comissão Licitante examinou detidamente a argumentação trazida pela contratada em seu requerimento, entendendo pela existência de plausível justificativa para a rescisão amigável quanto ao item 04, vencido pela requerente, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

ANTE EXPOSTO, visando resguardar o interesse público e as cláusulas contratuais cogentes às partes, não há qualquer óbice para o deferimento do pedido da requerente, para rescindir amigavelmente o contrato administrativo, quanto ao "item 04", nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Monteiro (PB), 07 de novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:3E691DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.58/2022

REQUERENTE:

LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP

Visto, etc.

Trata-se de requerimento protocolado pela empresa LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP – CNPJ nº 33.186.181/0001-41, por onde requer a desistência do "item 05", do Pregão Eletrônico nº. 1054/2022, que teve como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em 24 de outubro de 2022 foi celebrado contrato entre a administração e a requerente.

Em 07 de novembro de 2022 a requerente protocolou um requerimento de desistência quanto ao item 05: Combustível óleo biodiesel, classificação S500, utilização em automóveis da região metropolitana, de acordo com a legislação vigente da ANP; alegando, em brevíssima síntese, ocorrência de fato superveniente e de força maior que resultou na identificação de erro na elaboração da proposta, o que resultaria na impossibilidade de cumprimento do contrato.

Este o resumo dos fatos e do requerimento.

Decido.

A Comissão Licitante examinou detidamente a argumentação trazida pela contratada em seu requerimento, entendendo pela existência de plausível justificativa para a rescisão amigável quanto ao item 05, vencido pela requerente, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

ANTE EXPOSTO, visando resguardar o interesse público e as cláusulas contratuais cogentes às partes, não há qualquer óbice para o deferimento do pedido da requerente, para rescindir amigavelmente o contrato administrativo, quanto ao "item 04", nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Monteiro (PB), 07 de novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira Oficial

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:FAB16D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.55/2022/001/002/PMM

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE** PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.55/2022. **ADMINISTRATIVO:** 067/2022. **OBJETO:** PROCESSO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro/Fundo Municipal de Educação, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. EMPRESA: JOSÉ ROBERTO PEREIRA SANTOS CNPJ 36.442.967/0001-70, com valor global de R\$ 538.860,00 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais); JOBSON WILLIAME SA DA SILVA CNPJ 41.051.395/0001-84, com valor global de R\$ 76.000,00(setenta e seis mil reais); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 08 de novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:92C44657

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.55/2022/PMM

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.55/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: JOSÉ ROBERTO PEREIRA SANTOS CNPJ 36.442.967/0001-70, com valor global de R\$ 538.860,00 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais); JOBSON WILLIAME SA DA SILVA CNPJ 41.051.395/0001-84, com valor global de R\$ 76.000,00(setenta e seis mil reais).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 08 de novembro de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:099C8CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE 01055/2022/PMM

OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EOUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 1.115/2019 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022, Pregão Eletrônico nº 01055/2022- SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas JOBSON WILLIAME SA DA SILVA, CNPJ 41.051.935/0001-84, com valor global de R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)- CT Nº 67.0.05/2022; JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.442.967/0001-70, com valor global de R\$ 77.735,08 (setenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos)-CT n°67.0.01/2022.

Monteiro - PB, 08 de novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:07B9A2BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.62/2022

IMPUGNANTES:

GOLDEN ENGENHARIA DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

I – DO RESUMO

Trata-se de impugnações manifestadas tempestivamente em face do EDITAL – PE N° 0.10.62/2022, por onde requerem os impugnantes a alteração das normas editalícias.

O Pregão Eletrônico nº. 1062/2022, tem como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE

EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.296/2022, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, no termo de referência e demais anexos.

Em suas razões, a empresa impugnante **GOLDEN ENGENHARIA** (46.523.739/0001-89) pleiteia a alteração de normas editalícias, ao argumento de que tais regras restringiriam indevidamente a competitividade e infringiriam os entendimentos legais.

Em suas razões, a impugnante traz, em síntese, os seguintes argumentos, *in verbis:*

"O Edital prevê no seu item 9.5.2 que as empresas apresentem no processo de habilitação o Registro do Conselho de Administração – CRA. Porém, em sintonia com vários entendimentos recentes do Tribunal de Contas da União e alguns TCE essa exigência, além de não constar no rol de habilitação da Lei 8.666/93 fere ao princípio da competitividade, uma vez que se torna excludente para algumas empresas."

Prossegue aduzindo que o edital precisaria ser corrigido para se adequar à legalidade, motivo pelo qual requereu, ao final, o provimento da impugnação para que seja retirado do Edital o item: 9.5.2, com vistas à não prejudicar a competitividade.

Por sua vez, a impugnante **DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA** (24.126.948/0001-56) pleiteia a alteração do edital, a fim de que sejam suprimidas as exigências contidas no itens 9.2.9 e 9.5.2, ao argumento de que tais regras restringiriam indevidamente a competitividade e infringiriam os entendimentos legais.

Este o breve resumo da impugnação.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que as impugnações foram interpostas tempestivamente e preenchem os requisitos legais de admissibilidade, motivo pelo qual devem ser conhecidas.

Além disso, preliminarmente, há de se esclarecer que as referidas impugnações não possuem efeito de recurso, portanto <u>não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior</u>. Tem o Pregoeiro, nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme determina os arts. 17 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: *Omissis*

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. *Omissis*.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

Nesse sentido, os atos do instrumento convocatório não devem ser suspensos, devendo ser mantida as etapas e datas inicialmente previstas.

Outrossim, resta conhecido os pleitos contidos nas impugnações, passando-se às considerações meritórias em face dos mesmos.

Ambas as empresas impugnantes manifestaram irresignação face à exigência contida na norma editalícia do item 9.5.2 por, supostamente, restringir de modo imediato a competitividade e, por fim, o interesse público ante o acesso à proposta mais vantajosa para a administração.

Pleiteiam que deve ser suprimida a exigência contida no item 9.5.2 do Edital, a norma assim está descrita:

Comprovação de registro no CRA - Conselho Regional de Administração, mediante certidão válida emitida pelo CRA competente. CONSIDERANDO tratar-se de gestão de mão-de-obra, com a necessária atuação de profissional administrador para gestão atividades diversas das funções das administrativas; CONSIDERANDO a necessidade de constantes capacitações dos profissionais e pelo exigido controle de qualidade dos serviços prestados por seus funcionários; CONSIDERANDO a necessidade de gestão dos recursos percebidos em decorrência do contrato, junto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e CONSIDERANDO a exigida eficiência na gestão da folha de pessoal, para evitar atrasos e para que os profissionais envolvidos se mantenham estimulados ao exercício de suas funções; CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União tem se manifestado no sentido da dispensa de registro das empresas no Conselho Regional de Administração, EXCETO se for devidamente justificada a exigência às licitantes a atuação profissional privativa do Administrador, conforme previsto no art. 2°, alínea "b" c/c art. 15, ambos da Lei n° 4769/1965; **EXIGE-SE**, portanto, ao presente certame, a apresentação, pela licitante, de seu registro no CRA -Conselho Regional de Administração competente;

Contudo, não há prosperar tais alegações.

Inicialmente, cumpre destacar que não há óbice no fato da Comissão exigir documentos comprobatórios da demonstração de capacidade técnica administrava das empresas interessadas em participar do certame, notadamente pela natureza do objeto a ser licitado e por ser exigido de modo expresso e de forma isonômica de todos os participantes.

Tais exigências, além de possuírem guarida legal, são indispensáveis para resguardar a administração, uma vez que tais documentos são recomendáveis para a comprovação da qualificação técnico-administrativa das empresas licitantes, por envolver contratação, seleção e capacitação de mão de obra.

O Conselho Federal de Administração se posiciona firmemente pela exigência que as empresas de prestação de serviços de locação ou cessão de mão de obras sejam registradas nos conselhos regionais, senão vejamos a Lei 4.769/1965 — Que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências:

Art 15. Serão obrigatoriamente registrados nos C.R.T.A. as emprêsas, entidades e escritórios técnicos que explorem, sob qualquer forma, atividades do Técnico de Administração, enunciadas nos têrmos desta Lei.

§ 1° VETADO.

§ 2º O registro a que se referem êste artigo VETADO será feito gratuitamente pelos C.R.T.A.

Outra lei sobre as Entidades fiscalizadoras do exercício de profissões:

Lei 6.839/1980 — Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Art. 1º O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.

Ainda, o Conselho Federal de Administração, através do Parecer Técnico 03/2008, e do Acórdão 03/2011 – CFA – Plenário, concluiu o seguinte:

"...em julgar obrigatório o registro nos Conselhos Regionais de Administração, das empresas prestadoras de serviços terceirizados – Locação de Mão-de-Obra..."

Nesse sentido, tais exigências não constituem qualquer abusividade, mas sim exercício regular de direito, posto que a administração, ao passo que resguarda o interesse público, possibilita aos interessados que se adequem às normas que incidem sobre área de atuação especializada em que atuam. Tal cautela da administração se baliza no receio de lesão ao erário, no prestígio ao interesse público, e na diminuição dos riscos de inexecução do objeto licitado.

Nesses termos, verifica-se que não há impedimento legal, bem como as impugnantes não comprovam qualquer prejuízo para a efetiva participação dos interessados no certame, apenas tão somente irresignação em face das exigências ora em debate.

Lado outro, a impugnante DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, pleiteia ainda a alteração do Edital para retirar a exigência contida no item 9.2.9, que assim prevê:

9.2.9. Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa, devidamente atualizado;

Alega que tal exigência não teria amparo legal e que importaria em restrição à competitividade.

De igual modo, não há como prosperar tal alegação.

Não há qualquer prejuízo à concorrência posto que o item impugnado expressa exigência documental, pertinente e necessários à lisura do certame, inclusive, colaborando para o atingimento da maior vantajosidade para a administração, notadamente por se tratar de serviço essencial, onde a continuidade da prestação do serviço é manifesta.

Logo, resta claro que não há restrição indevida no Edital. A razão para a manutenção das exigências documentais contidas nos itens impugnados é uma maior cautela em relação a contratações com o poder público, em que os riscos, se concretizados, serão infinitamente danosos para o interesse coletivo. Ademais, há que se considerar que, nas contratações com a administração pública é aplicado o princípio da finalidade, que afirma que a administração deve ter por objetivo, em todos os seus atos e contratos o interesse público e, por fim, a continuidade da prestação do serviço público, segundo o qual, deve se evitar, desde logo, possíveis descontinuidades que venham prejudicar a edilidade e os beneficiários do serviço licitado.

III – DA CONCLUSÃO

ANTE EXPOSTO, julga-se pelo **INDEFERIMENTO** das impugnações interpostas em face do EDITAL – PE Nº 0.10.62/2022, devendo o pleito seguir regularmente para as fases ulteriores.

Monteiro (PB), 08 de novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8357FDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 70.0.01/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA, CNPJ: 28.113.221/0001-95. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a

dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº **70.0.01/2022**, que não ocorreu até a presente data. Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 07/11/2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO –
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:A053253A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 70.0.02/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 33.186.181/0001-41. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 70.0.02/2022, que não ocorreu até a presente data. Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V. Data: 07/11/2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO – Prefeita.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:001726C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2.3.004/2022

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA -TIPO 1, NO LOTEAMENTO MANOEL TIBIU, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB, teve o seguinte vencedor: HUMBERTO JOSE MENDES $\mathbf{D}\mathbf{A}$ SILVA, 11.724.567/0001-27, com o valor de R\$ 1.345.967,19 (Um milhão trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos). Ficando em segundo lugar a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME, com o valor de R\$ 1.351.039,47 (Um milhão trezentos e cinquenta e um mil e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), em terceiro lugar a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, com o valor de R\$ 1.353.393,15 (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos), em quarto lugar a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, com o valor de R\$ 1.353.937,33 (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), em quinto lugar a empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 1.367.675,81 (Um milhão trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA teve sua proposta desclassificada pois não está assinada perdendo assim sua validade e o item 5.9 Declaração de Proposta Independente; ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR EIRELI teve sua proposta desclassificada pois não está assinada perdendo assim sua validade e o item 5.9 Declaração de Proposta Independente; FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 5.9 Declaração de Proposta Independente; LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 5.9 Declaração de Proposta Independente;

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro - PB, 08 de Novembro de 2022

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente Da CSL

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: AD39EEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.67/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.67/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). DATA DA ABERTURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 2.075.572,14. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo 3351-1510 telefone ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 08 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:7672129E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751–15. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA - Valor: R\$ 463.380,50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 04 de Novembro de 2022

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:** AA6E6482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e revitalização da Praça do Distrito de Pirauá no Município de Natuba, conforme especificações do projeto básico. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - Valor: R\$ 187.567,07. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 04 de outubro de 2022

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**B7F7B77A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -Natuba PB, por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Hospital e Maternidade Dr. Napoleão Laureano, Emendas Parlamentares das 17975.221000/1220-02 e nº. 17975.221000/1210-01. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 08 de Novembro de 2022

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**7C7A1D26

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 288/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos – PB, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a contratação de Operação de Crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 1.568.494,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a financiar Projetos de Investimento na área de Energia Renovável, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

- **Art. 2°.** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como Receita no Orçamento ou em Créditos Adicionais, nos termos do inc. II, § 1°, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei n° 4.320/1964.
- **Art. 3º.** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
- **Art. 4º.** Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da Operação de Crédito ora autorizada.
- Art. 5°. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1°, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

- Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de novembro de 2022.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**7424DD69

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO ATRAVES DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. (ARP) n. º 0005/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0005/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB, cujo objetivo é a SISTEMA DE REGISTRO DE PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB; RATIFICO o correspondente ALLFAMED em favor de: **COMERCIO** ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 264.397,96.

Olivedos - PB, 08 de Novembro de 2022

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO - Prefeito

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:EC05C29D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVES DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. (ARP) n. º 0005/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0005/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB, cujo objetivo é a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 005/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS - 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0270 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO - 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 0272 3390.30 00 213 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 26/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00029/2022 - 08.11.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 264.397,96.

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**F5F525CA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO ATRAVES DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. (ARP) n. º 0007/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0007/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB, cujo objetivo é a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS MATERIAL HOSPITALAR EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 243.304,15.

Olivedos - PB, 08 de Novembro de 2022

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:FC773C75

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVES DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. (ARP) n. º 0007/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0007/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB, cujo objetivo é a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS MATERIAL HOSPITALAR EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0007, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS – 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0270 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO - 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Estadual - 0272 3390.30 00 213 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: 26/10/2023.PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00030/2022 - 08.11.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 243.304,15

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 3579CF99

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Mobiliários e Eletrodomésticos para atender as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A N Q GONCALVÊS JUNIÔR EIRELI - R\$ 19.935,00; CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R\$ 5.820,00; GQS ELETROS E EOUIPAMENTOS LTDA R\$ 39.720,00; EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 9.700,00; S VASCONCELOS ROSAS - R\$ 2.000,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 1.803,58.

Ouro Velho - PB, 08 de Novembro de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador: CC423298

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Mobiliários e Eletrodomésticos para atender as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI -R\$ 19.935,00; CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R\$ 5.820,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 39.720,00; ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 9.700,00; S VASCONCELOS ROSAS - R\$ 2.000,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 1.803,58.

Ouro Velho - PB, 08 de Novembro de 2022

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:3B9572B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO 01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006.20219

NOTIFICAÇÃO 01

Venho por meio deste documento, notificar a empresa FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ Nº 25.080.166/0001-96, localizada a Rua João Mendes Monteiro, nº 319- Quadra 12P LT38 Centro- Monteiro-PB. Responsável pela execução do Contrato nº 0028/2020-CPL - Tomada de Preço nº 00006/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma praça no período de 06 meses para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB.

• Essa notificação se refere a ruptura estrutural de contenção lateral da praça executada pela empresa acima citada, a mesma obra já havia apresentado movimentações de deslocamentos laterais e recalques. Com o aumento das chuvas e devido ao pavimento semipermeável (piso intertravado) houve uma sobrecarga na estrutura já danificada, causando assim o colapso da praça.

Obra foi visitada nesta data pela empresa e os ficais do município.

Segue anexo as imagens que comprovam os danos.

Ouro Velho-PB, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ LOPES DE LIMA FILHO

Engenheiro Civil- Fiscal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:B1787E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO 01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2020

NOTIFICAÇÃO 01

Venho por meio deste documento, notificar a empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 24.606.073/0001-90, localizada a Rua Cap. Antônio Vicente, nº 89- Centro- Monteiro-PB. Responsável pela execução do Contrato nº 0029/2020-CPL - Tomada de Preço nº 00007/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de pavimentação de pedra granítica-paralelepípedos período de 06 meses para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB.

• Essa notificação se refere aos danos causados pela chuva na pavimentação executada pela construtora Alves na travessa José Cassiano. O pavimento teve infiltração no paralelo na linha de água sendo o material do colchão de areia careado e parte da rua afundou. Sendo assim comunicado a empresa os danos aclamados e esperando sua resposta e comparecimento no prazo máximo de 7 dias.

Segue anexo as imagens que comprovam os danos.

Ouro Velho-PB, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ LOPES DE LIMA FILHO

Engenheiro Civil- Fiscal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:68113E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, do seguinte meio de www.ourovelho.pb.gov.br - 20/10/2022; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 20/10/2022; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 20/10/2022; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 20/10/2022. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 14:15 horas do dia 08/11/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl,

designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTONIO NASCIMENTO	HENRIQUE	MENEZES	MÁRCIA MENEZES	REJANE	BERNARDO	DE
JOELMA DE LI	MA ROCHA					

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**C87FB8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 007.2022

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00007/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. ABERTURA: 08/11/2022 as 14:15 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 08/11/2022

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:71CDCFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação — Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Ouro Velho - PB. 08 de Novembro de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

- Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**2DCAC20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 11/10/2022; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 11/10/2022; www.ourovelho.pb.gov.br -11/10/2022; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br -Licitantes cadastrados neste processo: AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ: 23.407.509/0001-59; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; GBN Construções Eireli - ME - CNPJ: 17.644.916/0001-87; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 26.836.842/0001-71; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48; JRD CONSTRUTORA LTDA -

CNPJ: 44.135.727/0001-51; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 47.918.526/0001-19; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 19.744.104/0001-39; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA -CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 15:15 horas do dia 08/11/2022 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; JRD CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; AJCL CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA -Envelope sem representante: participação válida; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; GBN Construções Eireli - ME -Envelope sem representante: participação válida; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Considerações da Comissão: ABERTO OS DOCUMENTOS DE HABILTAÇÃO, TODAS ÀS EMPRESAS HABILITADAS. AGUARDE-SE O PRAZO RECURSAL, EM NÃO HAVENDO, NO DIA 17/11/2022, ÀS 15:15 HORAS, HAVERÁ CONTINUDADE DO CERTAME COM ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS. Considerações da Comissão: ERRATA: Em relação a Ata nº 001, de 01 de novembro de 2020, por erro de digitação desta Comissão, foi lançada a Empresa HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, todavia, a Empresa participante é HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELLI (CNPJ sob nº 26.836.842/0001-71), falha de digitação, que nada impede de continuidade do certame. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTONIO NASCIMENTO	HENRIQUE	MENEZES	MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
JOELMA DE LI	MA ROCHA		

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador: 2A27EB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de LICITANTES Velho/PB. HABILITADOS: CONSTRUCOES EIRELI; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; GBN Construções Eireli - ME; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI; CONSTRUTORA LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/11/2022, às 15:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 33501098. Email: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 08 de Novembro de 2022

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**1678064E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0029/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 -Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 21 de novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, CONTRATAÇÃO para: ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS E CAMARAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: endereço licitação@pedralavrada,pb,gov,br,Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 08 de novembro de 2022

EDUARDO COSTA SOUSA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**7F336C07

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 218/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor ALYSSON HIAGO DA SILVA GOMES CHATEAUBRIAND, matrícula nº 2017603, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria

Municipal de Assistência Social, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 08/11/2022 a 08/11/2024.

Picuí-PB, 08 de novembro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EB2B8B10

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 219/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PICUÍ, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 856/2022, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Poder Público que comporão a Comissão Intersetorial de Enfrentamento ao Trabalho Escravo (CIENTE-Picuí), para o biênio 2022-2024, elencados a seguir:

I – Joagny Augusto Costa Dantas (titular) e Jean Ronnie de Azevedo Dantas (suplente), representantes da Secretaria de Administração;

II – Keiles Lucena de Macedo (titular) e Jucilene da Costa Barbosa da Silva (suplente), representantes da Secretaria de Assistência Social;

III – Maria José de Oliveira (titular); e Shirley Cordeiro Costa (suplente), representantes da Secretaria de Saúde;

IV – Maria de Fátima Gomes da Silva Santos (titular) e Jaucilene Bezerra de Macedo, representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

V – Fabiana de Fátima Medeiros Agra (titular) e José Ranieri Santos Ferreira (suplente), representantes da Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 08 de novembro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:19745A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 572/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de junho de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 08 de junho de 1999**, a cada dia 08 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **08 de junho de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 684/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VALDELUCE DE FÁTIMA COSTA DANTAS**, matrícula nº 0000572, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Picuí-PB, 08 de novembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B63BEB88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 573/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 694/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0066219, ocupante do cargo de Técnico em Saúde do Trabalhador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 421 (quatrocentos e vinte e um) dias, referentes aos períodos de 03/06/2013 a 31/12/2013 e 02/01/2014 a 29/07/2014, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de novembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1044EF2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N° 034 PICUÍ, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR E ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e,

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Considerando o disposto nas Resoluções nº 01, de 27 de julho de 2022 e nº 02, de 14 de setembro de 2022, ambas da Comissão intergovernamental de financiamento para a educação básica de qualidade, do Ministério da Educação do Brasil.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 835/2022, de 09 de setembro de 2022 que estabelece critérios para processo de seleção por mérito e desempenho para provimento do cargo de administrador escolar na Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a realização de processo seletivo para provimento em comissão dos cargos de administrador escolar e administrador escolar adjunto de 13 (treze) escolas da Rede Municipal de Ensino, distribuídas nas zonas rural, urbana e Distritos do município, primando por critérios técnicos de mérito e desempenho.

Art. 2º Instituir Comissão para a elaboração de documentos, para subsidiar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto na realização do processo seletivo para provimento em comissão dos cargos de administrador escolar e administrador escolar adjunto das escolas da Rede Municipal de'Ensino.

Art. 3º A comissão será constituída através de Portaria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e formada por profissionais da área de educação e/ou personalidades públicas reconhecidas por sua atuação e relevante contribuição também na área da Educação Básica, a saber:

- JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO;
- MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS;
- VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO.

Art. 4° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**97E356FB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinadas a formação de CESTA BÁSICA para distribuição com famílias cadastradas no Centro de Referência e da Assistência Social – CRAS, do Município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Proj./Ativ. 2.070 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo Proj./Ativ. 2.071 Manutenção de Outro Programas do FNAS 3.3.90.30.00.00.00.00 0660 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00084/2022 - 08.11.22 - TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 127.679,12.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:862E1E24

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS COMUNIDADES DE FLORES E VÁRZEA CUMPRIDA DOS LEITES.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 103/2022 de 05 de abril de 2022, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram *HABILITADAS*: - CONSORCIO SERTÃO LTDA; - FORMIGA E FREITAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; - MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI; - SOMOS CONSTRUCOES EIRELI.

<u>INABILITADA</u>: - M H F DE FREITAS EIRELI - EPP por não atender os item 5, subitem 5.5.2 e item 6, subitem 6.1.1. A empresa não apresentou acervo técnico referente a: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, conforme consta no parecer técnico da engenharia, , descumprindo o item 5, subitem 5.5.2. A empresa não apresentou declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante na alínea "h)" do Anexo II do edital, descumprindo o item 6, subitem 6.1.1. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 08 de novembro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**89B17BEF

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 08 de novembro de 2022

ADITIVO 001/2022

CONTRATO Nº 040/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HOTIFRUTI.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor

CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES ME

CNPJ SOB O Nº 14.528.882/0001-77

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 91.225,58 (Noventa e Um Mil

Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 456.127,89 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" c/c §1° da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

RUBENS SOUSA LOPES ME

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**3B02FD02

GABINETE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Pombal - PB, 08 de Novembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTUÁRIO, EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA CIDADE DE POMBAL—PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

SOMOS CONSTRUCOES EIRELI.

CNPJ: 35.042.630/0001-03 Valor: R\$ 921.969,85

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:954B6EDC

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Pombal - PB, 08 de Novembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTUÁRIO, EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA CIDADE DE POMBAL—PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

SOMOS CONSTRUCOES EIRELI.

CNPJ: 35.042.630/0001-03.

Valor: R\$ 921.969,85.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 5A6520FF

GABINETE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Pombal - PB, 08 de Novembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS MEDEIROS NA CIDADE DE POMBAL—PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

FORMIGA E FREITAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 45.080.030/0001-93.

Valor: R\$ 213.871,06.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**5CD5A349

Codigo Identificador: SCDSA34

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Pombal - PB, 08 de Novembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS MEDEIROS NA CIDADE DE POMBAL—PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

FORMIGA E FREITAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 45.080.030/0001-93. Valor: R\$ 213.871,06.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:9AF6030A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços médicos nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral, Anestesista e Enfermeiro, todos no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB. Fonte de Recurso: Próprios não Vinculados e do Convênio Nº 00190/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da A. Municipal; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor dos licitantes vencedores: Pessoa Jurídica: Vulpix Espaco Saude Ltda-ME, CNPJ: 29.774.797/0001-66. Av. Doutor Diogenes Silva, Nº 450, Bairro: Trem, CEP: 68.901-090, Cidade: Macapa-AP, com o valor total de R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais) pelos os itens: 1 e 2; Pessoa Jurídica: Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rodovia Arnon de Melo, nº 500, Sala 306, Edifício Empresarial Via Mar, Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi/AL, com o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) pelo o item: 3. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 553.500,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Notificação:Fica notificado o representante da pessoa jurídica Vulpix Espaco Saude Ltda-ME, CNPJ: 29.774.797/0001-66, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, ou seja, até 16/11/2022, para comparecer munido da peça que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Princesa Isabel-PB, para assinatura dos respectivos contratos, recebimento da ordem de serviços e tratar de assuntos de cunho administrativos sobre a logística da prestação dos serviços.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 08 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

> **Publicado por:** Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**2A3FF5F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do Centro Administrativo da Secretaria de Educação, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 08 de novembro de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: CBE167A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo em ruas do Município de Princesa Isabel – PB, conforme o Convênio do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 911849/2021, conforme planilha orçamentaria. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 08 de novembro de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7F1E43B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 098/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00098/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma do açougue municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 32.862,56.

Princesa Isabel - PB, 07 de Novembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:9E5B5EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2022 DA DISPENSA N° 098/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma do açougue municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00098/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS **PREFEITURA** DEPRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-EAGRICULTURA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE 15.451.2017.1042 (REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA) (204 FICHA) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), IMPOSTOS) CONFORME ODD 2022, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORCAMENTO ANUAL

(LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 08/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 32.862,56.

Princesa Isabel - PB, 08 de Novembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: CCE567FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PRECOS Nº 028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00028/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de abrigo metálico para ambulâncias do HRPI e confecção e instalação de postes para iluminação pública, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: IAGO ANTAS NUNES BARBOSA - R\$ 45.259,63.

Princesa Isabel - PB, 14 de Outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:0208EF5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 208/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de abrigo metálico para ambulâncias do HRPI e confecção e instalação de postes para iluminação pública, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00028/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DOTAÇÃO: 02.00 SAÚDE; SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), (MANTER AS 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 18/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e IAGO ANTAS NUNES BARBOSA - R\$ 45.259,63.

Princesa Isabel - PB, 18 de Outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:4A132156

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PRECOS Nº 032/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00032/2022, que objetiva: Contratação de um caminhão, com três eixos no mínimo, acoplado a um sistema Roll On Roll off com contêiner transportador de resíduos sólidos, com capacidade mínima para 39m³, destinado a realização de serviços de transporte de resíduos sólidos domiciliares, da unidade de transbordo de São José de Princesa - PB, para a C.T.R - Central e Tratamento de Resíduos Sólidos situada na Zona Rural do Município de Piancó -PB, durantes os dias de segundas a sábados; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - - R\$ 174.849.00.

Princesa Isabel - PB, 28 de Outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:80C191E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 216/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022

OBJETO: Contratação de um caminhão, com três eixos no mínimo, acoplado a um sistema Roll On Roll off com contêiner transportador de resíduos sólidos, com capacidade mínima para 39m³, destinado a realização de serviços de transporte de resíduos sólidos domiciliares, da unidade de transbordo de São José de Princesa - PB, para a C.T.R - Central e Tratamento de Resíduos Sólidos situada na Zona Rural do Município de Piancó - PB, durantes os dias de segundas a sábados. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00032/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: DOTAÇÃO QDD 2022. VIGÊNCIA: até 01/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - - R\$ 174.849,00.

Princesa Isabel - PB, 01 de Novembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:BC504D74

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos Convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **SECRETARIA** MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - PRESTCONTAS - CNPJ nº 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Elias Ásfora, 1195, Quadra 34, Lote P12, CEP: 58.701-300, Maternidade - Patos – PB.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 31/12/2022.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**D25CE8B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 005 2022 PUMA COMERCIAL

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Patrulha Mecanizada no Município de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores

Fundamento: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: CONVÊNIO /MAPA N° 921506/2021

PLATAFORMA +BRASIL N.520138/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

QUIXABA/PB

CONTRATADO: PUMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ n°23.655.349/0001-67, com endereço na Av. XV de Novembro, n° 333, Letra A, Sala 01, Cep n° 38.500-000, Cidade Jardim, Monte Carmelo/MG.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

<u>DATA</u> <u>DA</u> <u>CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 01/11/2022 31/12/2022.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** 2E71F918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 005 2022 PIONEIRA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada no Município de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores

Fundamento: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: CONVÊNIO /MAPA N° 921506/2021

PLATAFORMA +BRASIL N.520138/2021

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: PIONEIRA- COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ SOB O Nº 34.737.732/0001-80, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 3319, Bairro Centro, Vitória Da Conquista/BA.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

<u>DATA</u> <u>DA</u> <u>CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 01/11/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**6345E00D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATÓRIAIS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB. 08 de Novembro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 8EBE5BF9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0048/2022 CONTRATO Nº 00139/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB e CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS L'IDA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 00139/2021 para vigorar até o dia 09 de outubro de 2023

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de prestação de serviços de forma contínua na área de saúde e conforme previsão das Clausulas terceira e sexta do contrato.

Data da assinatura: 25 de Julho de 2022

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:DBA77820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ESF II EVILASIO FORMIGA LUCENA, ESF IV JOSE ALMIR DE SOUSA, PSF I, PSF III, (Proposta 11420.422000/1220–01) no Município de São José da Lagoa Tapada-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 9.307,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - R\$

9.406,74; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.886,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 13.305,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP -R\$ 1.299,00; LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.170,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 6.895,00; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ? - R\$ 1.627,96; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 40.720,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -R\$ 1.480,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 267,00; QUERUBIM COM??RCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.150,00; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 3.300,00; SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS **EQUIPAMENTOS** Ε HOSPITALAR EIRELI - R\$ 8.163,00; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 2.494,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 5.300,00; ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 300,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 08 de Novembro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:5F36BDF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ESF II EVILASIO FORMIGA LUCENA, ESF IV JOSE ALMIR DE SOUSA, PSF I, PSF III, (Proposta 11420.422000/1220-01) no Município de São José da Lagoa Tapada-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE R BARBOSA DA - R\$ 9.307,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - R\$ 9.406,74; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.886,00; COMERCIO ATACADISTA HOSPHARMA MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 13.305,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 1.299,00; LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.170,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS -R\$ 6.895,00; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ? - R\$ 1.627,96; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 40.720,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.480,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 267,00; QUERUBIM COM??RCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.150,00; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 3.300,00; SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 8.163,00; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 2.494,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 5.300,00; ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 300,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 08 de Novembro de 2022

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:79C84DE2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA - R\$ 1.518.387,25.

São Miguel de Taipu - PB, 01 de novembro de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**075B7C13

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA - R\$ 1.518.387,25.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:F60FA3D5

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**4B3E2F7D

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas - Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 1001 2011 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -Outros Recursos 12 368 1003 2027 Ações de Educação - Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2032 Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas - Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 1017 Construção e/ou Reconstrução de Unidades Habitacionais 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00106/2022 - 08.11.22 - JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA - R\$ 151.406,11.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**76863161

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 074/2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, tiveram <u>DEFERIDO</u> o seguinte pedido de Licença para tratar de Interesse Particular sem Remuneração.

Processo	Nome	Função	Lotação	Período
2389/2022	Karla Emmanuele	Assistente	Desenvolvimento Social	01/11/2022 a
2369/2022	Alves Nunes	Social	Descrivorvimento sociar	01/11/2025

Sapé, 01 de novembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**933D0D87

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 075/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, tiveram **DEFERIDO** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
00740	Alda Félix de Lima	Professor P1	Sec. de Educação	20/10/2022 a 20/10/2023
001284	João Victor da Silva	Professor P2	Sec. de Educação	10/10/2022 a 10/10/2023

Sapé, 08 de novembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**6071068C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 13º SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 18º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA DE 24 DE OUTUBRO 2022.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Vice-Presidente vereador Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de todos vereadores. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 025/2022, altera artigo da Lei nº 896/2021, Lei orçamentaria anual para o exercício financeiro de 2022, que trata de limite para abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução nº 001/2022, denomina estúdio da TV Câmara e dá outras providências, de autoria do vereador Udenilson Candido de Sousa. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram a tribuna a senhorita Nathalie Cordeiro dos Santos representando o Grupo Tático Alfa de Soledade, a vereadora Maria de Fátima Barros com o tema "Projeto de Lei nº 022/2022". Em seguida o vice-Presidente repassou a presidência ao Presidente vereador Udenilson Cândido de Sousa, ainda no Tema Livre, foram a tribuna os vereadores: Alexandre Emanuel Nery Dantas com o tema "Projeto de Lei nº 022/2022"; Francisco de Souto Lima com o tema "esclarecimentos e outros"; Márcio de Souto Marques com o tema "Projeto de Lei nº 022/2022" e Udenilson Cândido de Sousa com o tema "Projeto de Lei nº 022/2022". Logo após o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022, dispõe sobre a Concessão de Medalha de Honra ao Mérito Padre Ibiapina, e dá outras providências, de autoria do vereador Wellington Di Karlos, na discussão foi a tribuna o autor da matéria, e os vereadores: Márcio de Souto Marques e Udenilson Cândido de Sousa, em votação foi posto em votação e aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a presente sessão encerrada. Eu, Márcio de Souto Marques 1º Secretário lavrei a presente Ata, Sala das Sessões em 24 de outubro de 2022.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

UDENÍLSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

Publicado por: Udenilson Candido de Sousa Código Identificador:68B5FA25

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº.23, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA ESTIAGEM NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DESOLEDADE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 127da Lei Orgânica do Município, pelo art. 7º do Decreto Federal no. 7.257, de 4 de agosto de 2010, pela Lei Estadual nº. 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº. 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução no. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e

CONSIDERANDO que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos cinco anos, inclusive no ano de 2021 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a grande estiagem, trazendo como consequências, sérios prejuízos às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que no ano de 2021, mesmo tendo ocorrido registros de chuvas na região, as mesmas foram irregulares e insuficientes para garantir a produção dos grãos e a criação de animais, bem como para o acúmulo de água potável para o consumo humano;

CONSIDERANDO que boa parte dos moradores do município vive da cultura de subsistência, plantio de milho e feijão e criação de animais bovinos, ovinos e caprinos, que dependem de chuvas regulares para produção da ração animal, e mais, de água para sua sobrevivência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população da complementação de abastecimento d'água através de carros pipas;

CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e da água, uma vez que não há reserva hídrica nas bacias hidrográficas existente no Município e demais cidades fincadas na região; e

CONSIDERANDO ser de responsabilidade do Poder Público garantir o abastecimento de água para o consumo humano dos munícipes, de forma a proporcionar as condições básicas necessárias a sobrevivência.

DECRETA:

- **Art. 10** Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Soledade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em face da situação anormal provocada pela prolongada estiagem no território municipal e em toda a região.
- **Art.** 2ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação existente, para cobrir as despesas necessárias a consecução deste Decreto.
- **Art. 3º** Fica autorizada à convocação de voluntários para reforço das ações de respostas aos problemas gerados pela estiagem no território municipal.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4° Conforme previsão constante no inciso IV, do art. 24 da Lei n°. 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados os processos licitatórios para os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às ações relacionadas com a reabilitação do cenário de emergência e calamidade da natureza, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado neste decreto.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Soledade, 08 de novembro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 1389CAC6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 701, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Vieirópolis no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro é feriado nacional, nos termos da Lei nº 662, de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO que, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Vieirópolis no dia 14 de novembro de 2022.
- **Art. 2º** Os órgãos e entidades das áreas de saúde e limpeza pública, por serem serviços essenciais, estabelecerão, no dia mencionado neste Decreto, escala de serviço para os servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**4E5EBFFD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 030, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Vieirópolis/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO – Equipe de apoio. DAMIANA ANTUNES DA COSTA – (Matrícula nº 120) – Equipe de Apoio.

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA – (Matrícula nº 78) – Equipe de Apoio.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Vieirópolis/PB, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ CELIO ARISTOTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:0358CC01

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FÉRIAS SERVIDORES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022/2023

FÉRIAS SERVIDORES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022/2023

A Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé – PB, deferiu (ram) as concessão(ões) de férias do (s) servidor (es) públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Proc. Administrativo 004/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ALDICLEA ALVES DOS SANTOS	10791	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
AMANDA PEREIRA BRAGA RAMALHO	10080	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23 23/12/22 a 22/01/23
ANA CLAUDIA DOS S. FIDELIS FERREIRA	10836	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
ANA FLAVIA PEREIRA DE MENESES	10542	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23 23/12/22 a 22/01/23
ANA FLAVIA I EREIRA DE MENESES ANDREZA CAVALCANTI DE BRITO	10685	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23 23/12/22 a 22/01/23
ANTONIA FERRAZ DE SOUSA	00366	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23 23/12/22 a 22/01/23
ANTONIA GILVANETE DE OLIVEIRA SOUSA	00050	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23 23/12/22 a 22/01/23
ANTONIA GILVANETE DE OLIVEIRA SOUSA ANTONIO PAULINO DE FREITAS	00486	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23 23/12/22 a 22/01/23
ARENILDE PEREIRA C. DE FIGUEREDO	00370	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23 23/12/22 a 22/01/23
BRAZONIA DOS SANTOS SOMBRA	00941	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23 23/12/22 a 22/01/23
BRUNA MENESES FEITOSA	10447	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23 23/12/22 a 22/01/23
CICERO SILVA ALENCAR	00013	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23 23/12/22 a 22/01/23
MARIA DE FATIMA BASILIO FERREIRA	10671	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
MARIA ELIANA QUEIROZ ROLIM OLIVEIRA	00721	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
MARIA LEITE DE SOUSA	10546	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
FRANCISCA AURILANDIA G. DOS SANTOS	10607	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO	00375	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
ELANIA RODRIGUES DE SOUSA	11252	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
ELIVELTON SATURNINO DO NASCIMENTO	11235	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
ERIVALDO TIMOTEO DE SOUSA	00164	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
FRANCISCA PINTO DA SILVA PEREIRA	11210	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
FRANCISCA VALDIVINO FURTADO	00390	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
FRANCISCO SALES F. DE FIGUEIREDO	00619	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	00502	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
GERALDO BENTO BRITO JUNIOR	10669	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
GIZELDA GRIGÓRIO DAS NEVES	10804	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
IARLY DAVID GOMES SOARES	10892	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
IRAILSON TAVARES DE SOUSA	00183	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
IRINEU BARBOSA DE LIRA NETO	10606	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
JESSIKA TAVARES DE ANDRADE	10832	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
JOÃO AUCY FILHO	00185	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
JOAO FURTADO DE FIGUEREDO	10139	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
JOSE EDMILSON PEREIRA ARARUNA	00186	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
JOSE PONCIANO DE OLIVEIRA	00881	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
JOSE TADEU PEREIRA DA SILVA	00214	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA	00404	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
WILLIAN RIBEIRO BESERRA	11222	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
MANOEL CAMILO DE SOUSA	00016	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	00046	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
MARIA CARLACI DE OLIVEIRA	00304	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
MARIA DE FATIMA BASILIO FERREIRA	10671	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
MARIA DE LOURDES LUCENA CLEMENTE	10301	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
MARIA TANIA DA SILVA CARDOSO	11163	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
MARIA GABRIELA RAMALHO DOS SANTOS	10789	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
MARIA ILZANIR R. DO NASCIMENTO	0448	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
NAEDIA LIMA TAVARES	10779	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
PAULO MANDELLI FLHO	10878	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
ROCLÉBIO LEITE DE ARRUDA	10129	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
ROSEANE ALVES FERREIRA	10680	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
ROSINALDO PAULINO DE FREITAS	00293	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	01356	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
SILZANETE RODRIGUES DOS S. MOREIRA	10676	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23

SANDRA DE LIMA PIRES	10544	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
VALDILENE TOMAZ DOS SANTOS	10675	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
VERALÚCIA PEREIRA DE MOURA	10131	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23
EVERALDO VIEIRA DA VEIGA	10835	2021/2022	23/12/22 a 22/01/23

Bonito de Santa Fé, 08/11/2022.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefe Depto. R. Humanos do Município

Port. 092/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação

Port. 091/2022

MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Sec. Mun. de Educação Mat. nº 0011355

> Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:25C271B9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 857/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	11.000,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	11.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	
	12.361.2011.1141.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES	74.000,00
	Valor Total da Ação (1141) R\$	74.000,00
2023	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.2024.2023.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R\$	55.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	129.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	46.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	2.500,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	7.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	7.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	55.500,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2013	MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
	26.782.2015.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R\$	28.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	28.000,00
	Valor Total R\$	223.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2073	MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	
	10.303.2004.2073.3390390000.621 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	2.500,00
	Valor Total da Ação (2073) R\$	2.500,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	2.500,00
	Valor Total R\$	2.500,00

Art. 3º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:185ACBBC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2022

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00028/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

TEM	ESPECIFICA CÃO	MARCA	UNID.	OUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
IEM	ESPECIFICAÇÃO ADAPT. CURTO 20 X 1/2 MM	KRONA	unid.	150	1.00	150,00
:	ADAPT. CURTO 20 X 1/2 MIMI ADAPT. CURTO 25 X 3/4 MM	KRONA	unid.	150	0,98	147,00
	ADAPT. CURTO 50 X 1/2 MM	KRONA	unid.	50	3,00	150,00
		ASTRA		100	7,00	700.00
	ANEL VEDAÇÃO C/GUIA ARAME 18 GALVANIZADO	GERDAU	unid. KG	50	,	1.600,00
	ARAME 18 GALVANIZADO ARAME 18 RECOZIDO	GERDAU	KG	50	32,00 25,00	1.250,00
	ARAME 14 GALVANIZADO	GERDAU	KG	20	32.50	650.00
	ARAME 16 GALVANIZADO	GERDAU	KG	20	32,00	640,00
	AREIA	DRAGADA	M ³	3000	50,00	150.000,00
0	ARGAMASSA AC I	POLIMASSA	unid.	150	9,00	1.350,00
1	ARGAMASSA AC II	POLIMASSA	unid.	150	17.00	2.550,00
2					-,	
	ARGAMASSA AC III	POLIMASSA	unid.	150 30	22,00	3.300,00
3	ASSENTO ALMOFADADO BRANCO	HERC HERC	unid.	30	55,00	1.650,00
4	ASSENTO SIMPLES BRANCO	GHELPLUS	unid.	50	27,00	810,00
5 6	AVALV. AMERICANA P/COZINHA METAL BALDE PLÁSTICO PARA CONSTRUÇÃO 12 LITROS	TERRA PLAST	unid. UND	50	13,00	650,00 600,00
7	,	GERDAU	UND	50	12,00 75,00	3.750,00
	BARRA DE FERRO CA - 50 10.0mm (3/8") C/ 12m		UND	50		
8	BARRA DE FERRO CA - 50 12.5mm (1/2") C/ 12m	GERDAU			115,00	5.750,00
9	BARRA DE FERRO CA - 50 16.0mm (5/8") C/ 12m	GERDAU	UND	20	78,75	1.575,00
	BARRA DE FERRO CA - 50 6.3mm (1/4") C/ 12m	GERDAU GERDAU	UND	50 50	35,00	1.750,00
1	BARRA DE FERRO CA - 50 8.0mm (5/16") C/ 12m			200	55,00	2.750,00
2	BARRA DE FERRO CA- 60 4.2mm	GERDAU	M		20,00	4.000,00
3	BARRA DE FERRO CA- 60 5.0mm	GERDAU	M	200	25,00	5.000,00
4	BLOCO LAJE CERAMICA ECONOMICO	3 IRMÃOS	m²	500	1,76	880,00
25	BLOCO LAJE CERAMICA MIRIM	3 IRMÃOS	m²	500	1,70	850,00
6	BOTA DE BORRACHA	VULCABRAL	PAR	50	44,31	2.215,50
7	BOTA DE COURO	CARTON	PAR	50	50,00	2.500,00
8	BRITA 19 (MT)	BRITAFORTE	metros	300	140,00	42.000,00
9	CABO P/ ENXADA	MANFORT	UND	10	15,00	150,00
0	CABO P/ PICARETA	MANFORT	UND	10	20,00	200,00
1	CABO PARAL. 2 X 1,5 MM (MT)	SIL	metros	1000	2,00	2.000,00
2	CABO PARAL. 2 X 2,5 MM (MT)	SIL	metros	1000	2,50	2.500,00
3	CABO PP 2 X 1,5 MM	SIL	metros	1000	4,30	4.300,00
4	CABO PP 3 X 1,5 MM	SIL	metros	1000	5,00	5.000,00
5	CABO PP 3 X 2,5 MM	SIL	metros	1000	7,00	7.000,00
6	CADEADO PADO LATÃO 20 MM	PADO	unid.	30	13,00	390,00
7	CADEADO PADO LATÃO 25 MM	PADO	unid.	30	17,00	510,00
8	CADEADO PADO LATÃO 30 MM	PADO	unid.	30	20,00	600,00
9	CADEADO PADO LATÃO 35 MM	PADO	unid.	30	25,00	750,00
0	CADEADO PADO LATÃO 40 MM	PADO	unid.	30	30,00	900,00
2	CADEADO PADO LATÃO 45 MM	PADO	unid.	30	35,00	1.050,00
	CADEADO PADO LATÃO 50 MM	PADO	unid.	30	41,00	1.230,00
3	CAIXA ACOPLADA COM BACIA	CELITE	unid.	100	360,00	36.000,00
4	CAIXA D'ÁGUA 1000 L	FORT LEVE	unid.	50	390,00	19.500,00
5	CAIXA D'ÁGUA 3000 L	FORT LEVE	unid.	30	1.730,00	51.900,00
6	CAIXA D'ÁGUA 500 L	FORT LEVE	unid.	100	270,00	27.000,00
7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 10.000 LITROS	FORT LEVE	UND	20	5.100,00	102.000,00
8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 5000 LITROS	FORT LEVE	UND	20	2.700,00	54.000,00
9	CAIXA DESCARGA BRANCA	TIGRE	unid.	100	36,00	3.600,00
50	CAL MEGAÓ 10 KG	MEGAÓ	unid.	1000	23,40	23.400,00

		•	•			•
50	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO CAP ESGT 100 MM	LEVORIN KRONA	unid.	20 50	22,00	440,00 400,00
52 53	CAP ESGT 100 MM	KRONA	unid. unid.	50	8,00 2,00	100,00
54	CAP ESGT 50 MM	KRONA	unid.	50	4,00	200,00
55	CAP ESGT 75 MM	KRONA	unid.	50	6,00	300,00
56	CAP SOLD 20 MM	KRONA	unid.	100	1,00	100,00
57	CAP SOLD 25 MM	KRONA	unid.	100	1,00	100,00
58	CAP SOLD 50 MM	KRONA	unid.	50	4,00	200,00
59 60	CAPA DE CHUVA AMARELA COM CAPUZ P/M/G CARRO DE MÃO	STANDARD TRAMONTINA	UND unid.	100 50	25,00 218,50	2.500,00 10.925,00
61	CARRO DE MÃO CHAPA 16	TRAMONTINA	UND	30	320,00	9.600,00
62	CARRO DE MÃO TIPO GIRICA	TRAMONTINA	UND	10	300.00	3.000,00
63	CASCALHINHO	BRITAFORTE	m²	300	125,00	37.500,00
64	CHAPÉU ÁRABE	PANO	UND	100	20,00	2.000,00
65	CHUVEIRO SIMPLES	HERC	unid.	100	8,00	800,00
66	CIMENTO 50 KG	ELIZABETH	unid.	2700	33,00	89.100,00
67	COLA BRANCA I KG	NORCOLA	unid.	80	18,50	1.480,00
68 69	COLA P/TUBO INCOLOR 175 G	NORCOLA PULVITEC	unid.	100 200	10,00 5,00	1.000,00
70	COLA P/TUBO INCOLOR 75 G	PULVITEC	unid.	200	2,50	500,00
71	COLA P/TUBO INCOLOR 850 G	PULVITEC	unid.	100	10,00	1.000,00
72	COLHER DE PEDREIRO NR. 08 ARRED	PACETA	unid.	30	22,50	675,00
73	COLHER DE PEDREIRO NR. 09 ARRED	PACETA	unid.	30	28,30	849,00
74	COLHER DE PEDREIRO NR. 10 ARRED	PACETA	unid.	30	31,48	944,40
75	COMPENSADO 10mm	PARICA	UND	40	127,75	5.110,00
76	COMPOUND ADESIVO. LATALIKO	PARICA	UND	40	178,25	7.130,00
77 78	COMPOUND ADESIVO – LATA 1 KG CURVA ESGT CURTA 100 MM	VEDACIT FORT LEVE	unid.	50 50	70,00 8,00	3.500,00 400,00
79	CURVA ESGT CURTA 100 MM	FORT LEVE	unid.	50	2,00	100,00
80	CURVA ESGT CURTA 50 MM	FORT LEVE	unid.	50	3,00	150,00
81	CURVA ESGT CURTA 75 MM	FORT LEVE	unid.	50	6,00	300,00
82	CURVA ESGT LONGA 100 MM	FORT LEVE	unid.	50	8,00	400,00
83	CURVA ESGT LONGA 40 MM	FORT LEVE	unid.	50	3,00	150,00
84	CURVA ESGT LONGA 50 MM	FORT LEVE	unid.	50	5,00	250,00
85	CURVA SOLD 20 MM	FORT LEVE	unid.	50	2,00	100,00
86	CURVA SOLD 25 MM	FORT LEVE	unid.	50	2,68	134,00
87 88	CURVA SOLD 50 MM DESEMP. AÇO DENTADA	FORT LEVE COMPEL	unid. unid.	50 30	10,00 13,00	500,00 390,00
89	DESEMP. AÇO LISA	COMPEL	unid.	30	15,00	450,00
90	DESEMP. MADEIRA GRANDE	COMPEL	unid.	30	12,00	360,00
91	DESEMP. MADEIRA MEDIA	COMPEL	unid.	30	10,00	300,00
92	ENGATE 40 CM	PLASBAHN	unid.	50	5,00	250,00
93	ENGATE 50 CM	PLASBAHN	unid.	50	6,00	300,00
94	ENGATE 60 CM	PLASBAHN	unid.	50	6,00	300,00
95	ENXADA 2,5 ENXADA COM CABO	TRAMONTINA	unid.	20	42,50	850,00
96 97	ESMALTE SINT. 3,6 L	TRAMONTINA HIDROTINTA	UND unid.	20 50	55,00 75,00	1.100,00 3.750,00
98	ESMALTE SINT, 900 L	HIDROTINTA	unid.	50	25,00	1.250,00
99	ESPUDE P/VASO	KRONA	unid.	80	3,30	264,00
100	FECH. SOP. POPLINE RETA EXT. CROM					
	TECHNOOT TO ELIVE RETITENTS CROSS	SOPRANO	unid.	80	50,00	4.000,00
	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM	SOPRANO SOPRANO	unid.	80 80	50,00 41,00	4.000,00 3.280,00
101 102	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM	SOPRANO SOPRANO	unid. unid.	80 80	41,00 43,27	3.280,00 3.461,60
101 102 103	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE	unid. unid. M²	80 80 500	41,00 43,27 32,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00
101 102 103 104	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA	unid. unid. M² unid.	80 80 500 25	41,00 43,27 32,00 85,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00
101 102 103 104 105	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA	unid. unid. M² unid. unid. unid.	80 80 500 25 50	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00
101 102 103 104	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR	unid. unid. M² unid. unid. unid. unid. UND	80 80 500 25 50 25	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00
101 102 103 104 105 106	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA	unid. unid. M² unid. unid. unid.	80 80 500 25 50	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00
101 102 103 104 105 106 107	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR	unid. unid. M² unid. unid. unid. UND	80 80 500 25 50 25 25	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE FORT LEVE	unid. unid. M² unid. unid. UND unid. unid. unid. unid. unid. unid. unid. unid.	80 80 500 25 50 25 25 25 100 100	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 200,00 300,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE FORT LEVE FORT LEVE FORT LEVE	unid. unid. M² unid. unid. UND UND unid. unid. unid. unid. unid. unid. unid.	80 80 500 25 50 25 25 25 100 100 100	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 2,00 3,00 6,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 200,00 300,00 600,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE FORT LEVE FORT LEVE FORT LEVE FORT LEVE	unid. unid. M² unid. unid. UND UND unid. unid. unid. unid. unid. unid. unid. unid. unid.	80 80 500 25 50 25 25 25 100 100 100 100	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 200,00 300,00 600,00 700,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 50° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. unid. UND UND unid.	80 80 500 25 50 25 25 100 100 100 100 100	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 300,00 600,00 700,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE FORT LEVE FORT LEVE FORT LEVE FORT LEVE	unid. unid. M² unid. unid. UND UND unid. unid. unid. unid. unid. unid. unid. unid. unid.	80 80 500 25 50 25 25 25 100 100 100 100	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 200,00 300,00 600,00 700,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 111 111 112 113 114	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3.6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 500 25 50 25 25 100 100 100 100 100 100	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 200,00 300,00 600,00 700,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 500 25 50 25 25 100 100 100 100 100 100 100	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 200,00 300,00 600,00 700,00 150,00 290,00 600,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 50° X 75 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. unid. UND UND unid.	80 80 500 25 50 25 25 100 100 100 100 100 100 100 10	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 200,00 300,00 600,00 700,00 150,00 290,00 600,00 596,50 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 75° X 75 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 500 25 50 25 25 100 100 100 100 100 100 100 10	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 11,93 1,00 1,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 300,00 600,00 700,00 150,00 290,00 600,00 596,50 150,00 150,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115 116 117 117 118	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 75° X 75 MM JOELHO ESGT Y 50° X 75 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 100 100 10	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 200,00 300,00 600,00 700,00 150,00 290,00 600,00 596,50 150,00 150,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3.6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 50° X 75 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 500 25 50 25 25 100 100 100 100 100 100 100 150 15	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,00 1,50	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.500,00 200,00 200,00 200,00 300,00 600,00 700,00 290,00 600,00 596,50 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115 116 117 117 118	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 75° X 75 MM JOELHO ESGT Y 50° X 75 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 100 100 10	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 200,00 300,00 600,00 700,00 150,00 290,00 600,00 596,50 150,00 150,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 50° X 40 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 20 MM JOELHO SOLD 25 X 20 MM JOELHO SOLD 25 X 25 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 25 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 500 25 50 25 25 100 100 100 100 100 100 100 10	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 11,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,00 1,50 5,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.500,00 200,00 200,00 200,00 300,00 600,00 750,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 121 122 123	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 50° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 50 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 45 X 25 MM JOELHO SOLD 45 X 25 MM JOELHO SOLD 45 X 50 MM JOELHO SOLD 45 X 50 MM JOELHO SOLD 45 X 50 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE KRONA	unid. unid. M² unid. UND UND UND unid.	80 80 500 25 50 25 25 100 100 100 100 100 100 100 10	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,50 5,00 1,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 200,00 300,00 600,00 700,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 121 122 123 124 125	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 50° X 75 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 25 MM JOELHO SOLD 45 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 50 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE KRONA KRONA	unid. unid. M² unid. UND UND UND unid.	80 80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 100 150 150 150 15	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,50 5,00 1,50 5,00 1,50 5,00 1,50 5,00 1,00 1	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 200,00 200,00 300,00 600,00 700,00 150,00 290,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 100,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3.6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 50° X 75 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 25 MM JOELHO SOLD 45 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 50 MM JOELHO SOLD 90 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 50 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 150 150 150 150 15	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,0	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.500,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 150,00 290,00 600,00 596,50 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 100 MM JOELHO ESGT 50° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 50 MM JOELHO SOLD 50 X 1/2 MM JOELHO SOLD 50 X 3/4 MM JOELHO SOLD 50 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 50 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND UND unid.	80 80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 100 150 150 150 15	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 2,00 3,00 6,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,50 5,00 1,00 1,00 1,50 5,00 1,00 1	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.500,00 200,00 200,00 200,00 200,00 600,00 700,00 150,00 290,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 50X30 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 40 MM JOELHO ESGT 50° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 50° X 50 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 20 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 27 X 20 MM JOELHO SOLD 50 X 20 MM JOELHO SOLD 90 X 20 MM JOELHO SOLD 90 X 20 MM JOELHO SOLD 90 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 40 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND UND unid.	80 80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 100 150 150 150 15	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 11,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,00 1,50 5,00 1,00 1,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.500,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO SOLD 20 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 50 MM JOELHO SOLD 90 X 20 MM JOELHO SOLD 90 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 50 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 100 150 150 150 15	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,50 1,50 5,00 1,50 5,00 1,50 5,00 1,50 5,00 1,50 5,00 1,00 1	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 300,00 600,00 700,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 90 X 20 MM JOELHO SOLD 90 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 50 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 100 150 150 150 15	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,50 5,00 1,50 5,00 1,50 5,00 1,50 5,00 1,70 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 300,00 600,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 30 MM JOELHO ESGT 90° X 30 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 90 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 75 X 50 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 100 150 150 150 15	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,50 1,50 5,00 1,50 5,00 1,50 5,00 1,50 5,00 1,50 5,00 1,00 1	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 300,00 600,00 700,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 131 131	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 90 X 20 MM JOELHO SOLD 90 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 50 MM	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 100 150 150 150 15	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,50 5,00 1,50 5,00 1,00 1	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.500,00 200,00 200,00 200,00 300,00 600,00 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 131 131 131 131 131 131	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3.6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 75 MM JOELHO ESGT 50° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 100 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 90 X 20 MM JOELHO SOLD 90 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 25 MM JOELHO SOLD 90 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 50 MM JUNÇÃO ESGT 55 MM JUNÇÃO ESGT 55 MM JUNÇÃO ESGT 55 MM JUNÇÃO ESGT 75 X 50 MM	SOPRANO SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 100 150 150 150 15	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,50 5,00 1,00 1	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.500,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 150,00 290,00 600,00 596,50 150,00
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 131 132 133 134 135 136	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 90 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 75 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 75 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 75 X 50 MM LAJOTA DE EPS TIPO 1F 070 X 330 X 1000 MM LAJOTA DE EPS TIPO 1F 080 X 400 X 1000 MM LAJOTA DE EPS TIPO 1F 080 X 400 X 1000 MM LAJOTA DE SERRA LINHA PEDREIRO 0.80 MM 100 MT	SOPRANO SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA HIDROTINTA ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND UND UND unid.	80 80 80 80 80 80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 100 100 150 150 15	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,0	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.550,00 1.375,00 4.500,00 200,00 300,00 600,00 150,00 1
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 131 132 133 134 135 136 137	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 70° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 50 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 50 MM JOELHO SOLD 90 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 50 MM JUNÇÃO ESGT 75 MM JUNÇÃO ESGT 75 MM JUNÇÃO ESGT 75 MM JUNÇÃO ESGT 75 TPO 1F 080 X 400 X 1000 MM LAJOTA DE EPS TIPO 1F 080 X 400 X 1000 MM LAJOTA DE EPS TIPO 1F 080 X 400 X 1000 MM LAJOTA DE SERRA LINHA PEDREIRO 0.80 MM 100 MT LINHA PEDREIRO O.80 MM 100 MT	SOPRANO SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 80 80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 100 100 150 150 15	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,50 5,00 18,72 15,79 16,45 3,80 6,00 8,90 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 5,00 8,90 10,00 5,00 5,00 5,00	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.500,00 1.375,00 4.500,00 200,00 300,00 600,00 596,50 150,00 1
101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 131 132 133 134 135 136	FECH. SOP. POPLINE RETA INT. CROM FECH. SOP. POPLINE WC RETA CROM FORRO DE PVC FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 3,6 L FUNDO GALV. BRANC. FOSCO 900 L JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 50X30 JANELA ALUMÍNIO 80X80 JOELHO 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 40 MM JOELHO ESGT 45° X 50 MM JOELHO ESGT 50° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 100 MM JOELHO ESGT 90° X 40 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 75 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO ESGT 90° X 50 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 1/2 MM JOELHO SOLD 25 X 3/4 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 45 X 20 MM JOELHO SOLD 90 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 100 X 75 MM JUNÇÃO ESGT 75 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 75 X 50 MM JUNÇÃO ESGT 75 X 50 MM LAJOTA DE EPS TIPO 1F 070 X 330 X 1000 MM LAJOTA DE EPS TIPO 1F 080 X 400 X 1000 MM LAJOTA DE EPS TIPO 1F 080 X 400 X 1000 MM LAJOTA DE SERRA LINHA PEDREIRO 0.80 MM 100 MT	SOPRANO SOPRANO FORT LEVE HIDROTINTA ALUMINSTAR ALUMINSTAR FORT LEVE FORT LE	unid. unid. M² unid. UND UND unid.	80 80 80 80 80 80 80 500 25 50 25 100 100 100 100 100 100 100 150 150 15	41,00 43,27 32,00 85,00 30,00 55,00 180,00 2,00 2,00 2,00 3,00 6,00 7,00 1,50 2,90 6,00 11,93 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,0	3.280,00 3.461,60 16.000,00 2.125,00 1.550,00 1.375,00 4.500,00 200,00 300,00 600,00 150,00 1

_						
140	LONA PRETA 4 X 1 MT	MAX	metros	1000	5,00	5.000,00
141	LUVA CORRER 20 MM	FORT LEVE	unid.	100	9,30	930,00
142	LUVA CORRER 25 MM	FORT LEVE	unid.	100 50	12,00	1.200,00
143	LUVA CORRER 50 MM LUVA CORRER ESGT 100 MM	FORT LEVE FORT LEVE	unid.	100	16,50 20,99	825,00 2.099,00
145	LUVA CORRER ESGT 100 MM	FORT LEVE	unid.	100	6,00	600,00
146	LUVA CORRER ESGT 50 MM	FORT LEVE	unid.	50	8,00	400,00
147	LUVA CORRER ESGT 75 MM	FORT LEVE	unid.	100	15,00	1.500,00
148	LUVA DE CORRER 60MM	FORT LEVE	unid.	100	13,00	1.300,00
149	LUVA DE COURO	VOLK	par	20	12,00	240,00
150	LUVA ESGT 100 MM	FORT LEVE	unid.	100	7,25	725,00
151	LUVA ESGT 40 MM	FORT LEVE	unid.	100	2,00	200,00
152	LUVA ESGT 50 MM	FORT LEVE	unid.	100	4,00	400,00
153	LUVA ESGT 75 MM	FORT LEVE	unid.	100	6,00	600,00
154	LUVA LATEX	KALIPSO	par	20	5,00	100,00
155	LUVA PIGMENTADA	KRONA	par	30	4,70	141,00
156 157	LUVA SOLD 20 MM LUVA SOLD 20 X 1/2 MM	KRONA	unid.	100	1,00 1,00	100,00
158	LUVA SOLD 25 MM	KRONA KRONA	unid.	100	1,30	100,00
159	LUVA SOLD 50 MM	KRONA	unid.	100	5,08	508,00
160	LUVAS LÁTEX – CANO LONGO	KALIPSO	par	10	5,00	50,00
161	LUVAS P/ GARI PANO LISA	KALIPSO	PAR	50	5,00	250,00
162	LUVAS P/ GARI PANO PIGMENTADA	KALIPSO	PAR	50	4,90	245,00
163	LUVAS P/ PEDREIRO/ SERVENTE	KALIPSO	PAR	50	5,00	250,00
164	LUVAS SOLD 25 X 1/2 MM	KRONA	unid.	100	1,00	100,00
165	LUVAS SOLD 25 X 3/4 MM	KRONA	unid.	100	1,00	100,00
166	MANGUEIRA 20MM	PLASTIMAN	M	4000	2,00	8.000,00
167	MANGUEIRA 25MM	PLASTIMAN	M	4000	2,00	8.000,00
168	MANGUEIRA 32MM	PLASTIMAN	M	10000	2,50	25.000,00
169	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 (MT)	PLASTIMAN	metros	500	6,00	3.000,00
170	MANGUEIRACRISTAL 1/2 (MT)	PLASTIMAN	metros	500	4,00	2.000,00
171 172	MARRETA 1,0 KG MARRETA 1,5 KG	PACETA PACETA	unid. unid.	30	20,00 30,00	900,00
173	MARRETA 1,5 KG	PACETA	unid.	30	35,00	1.050,00
174	MASCARA DESCARTAVEL SIMPLES	DELTAPLUS	unid.	80	1,50	120,00
175	MASSA ACRILICA 27 KG	HIDRACOR	unid.	105	75,00	7.875,00
176	MASSA ACRILICA 5,5 KG	HIDRACOR	unid.	100	35,00	3.500,00
177	MASSA CORRIDA 5,5 KG	HIDRACOR	unid.	100	25,00	2.500,00
178	MASSA CORRIDA BD 27 KG	HIDRACOR	unid.	100	49,00	4.900,00
179	MASSA PLASTICA 500 G	MASSA FIX	unid.	150	15,00	2.250,00
180	PÁ QUADRADA	TRAMONTINA	UND	37	44,80	1.657,60
181	PÁ REDONDA	TRAMONTINA	UND	25	44,00	1.100,00
182	PARAF P/VASO N° 10	GAFIX	unid.	500	1,98	990,00
183	PEDRA ITACOLOMY (MT)	NORTAN	metros	250	7,00	1.750,00
184	PENEIRA QUADRADA MALHA 10mm	MANFORT	UND	15	20,00	300,00
185	PENEIRA QUADRADA MALHA 14mm	MANFORT	UND	15	20,00	300,00
186 187	PIA C/COLUNA BRANCA PIA DE MAR , SINT ? CUBA INOX 1,20 X 0,50	CELITE PLANESTAL	unid.	30	120,67 220,00	3.620,10 6.600,00
188	PIA DE MAR SINTETICO 1,20 X 0,50 PIA DE MAR SINTETICO 1,20 X 0,50	PLANESTAL	unid.	30	100,00	3.000,00
189	PIA DE MAR. SINT ? CUBA INOX 1.40 X 0.50	PLANESTAL	unid.	30	280,00	8.400.00
190	PIA DE MAR. SINT ? CUBA INOX 1,50 X 0,50	PLANESTAL	unid.	30	290,00	8.700,00
191	PIA DE MAR. SINTETICO 1,40 X 0,50	PLANESTAL	unid.	30	135,00	4.050,00
192	PIA DE MAR. SINTETICO 1,60 X 0,50	PLANESTAL	unid.	30	145,00	4.350,00
193	PLACA CEGA 4 X 2	ILUMI	unid.	60	2,00	120,00
194	PLACA CEGA 4 X 4	ILUMI	unid.	60	3,00	180,00
195	PLAFON DECORATIVO	FOXLUX	unid.	200	5,00	1.000,00
196	PNEU P/ CARRO DE MÃO	LEVORIN	unid.	8	40,00	320,00
197	PONTEIRO 10"	VOX	unid.	80	15,50	1.240,00
198	PONTEIRO 12"	VOX	unid.	80	17,90	1.432,00
199	PORTA GRELHA QD 100 MM	FORT LEVE	unid.	60	4,00	240,00
200	PORTA GRELHA RED 100 MM	FORT LEVE	unid.	60	4,00	240,00
201	PORTA SONFONADA PVC 80X210	FORT LEVE	UND	25	120,00	3.000,00
202	PREGO 1.1/2 X 13	GERDAU	kg	100	22,00	2.200,00
203	PREGO 12X12 1X15 KG S/CABEÇA PREGO 2.1/2X10	GERDAU GERDAU	kg	100	22,00 22,00	2.200,00
204	PREGO 2.1/ 2X10 PREGO 3 X 8	GERDAU	kg	100	22,00	2.200,00
206	REBOCAL 20 KG	REBOMIX	unid.	150	6,00	900,00
207	REDUÇÃO EXCENT 75 X 50 MM	FORT LEVE	unid.	80	6,00	480,00
208	REDUÇÃO EXCENT 100 X 50 MM	FORT LEVE	unid.	80	8,00	640,00
209	REDUÇÃO EXCENT 100 X 75 MM	FORT LEVE	unid.	75	7,90	592,50
210	REDUÇÃO EXCENT 50 X 40 MM	FORT LEVE	unid.	75	3,00	225,00
211	REGISTRO ESFERA 20 MM	HERC	unid.	75	7,00	525,00
212	REGISTRO ESFERA 20 MM C/UNIÃO	HERC	unid.	75	8,50	637,50
213	REGISTRO ESFERA 25 MM	HERC	unid.	75	9,00	675,00
214	REGISTRO ESFERA 25 MM C/UNIÃO	HERC	unid.	75	10,43	782,25
215	REGISTRO ESFERA 50 MM	HERC	unid.	75	20,00	1.500,00
216	REGISTRO ESFERA 50 MM C/UNIÃO	HERC	unid.	75	43,90	3.292,50
217	REGISTRO GAVETA 1/2 METAL	DELTA	unid.	80	45,00	3.600,00
218	REGISTRO GAVETA 3/4 METAL	DELTA	unid.	80	45,00	3.600,00
219	REGISTRO PRESSÃO 1/2 METAL	DELTA	unid.	80	45,00	3.600,00
220 221	REGISTRO PRESSÃO 3/4 METAL REVESTIMENTO CERÂMICO 46X46	DELTA PAVELHO	unid. M²	1000	44,50 35,00	2.670,00
221	REVESTIMENTO CERAMICO 46X46 ROLO DE ESPUMA 15 CM	RAVELHO CONDOR	m² unid.	50	35,00 8,00	35.000,00 400,00
223	ROLO DE ESPUMA 13 CM	CONDOR	unid.	50	16,00	800,00
224	ROLO DE ESPUMA 5 CM	CONDOR	unid.	100	3,97	397,00
225	ROLO DE ESPUMA 9 CM	CONDOR	unid.	100	7,40	740,00
226	ROLO DE LÃ 15 CM	CONDOR	unid.	50	13,70	685,00
227	ROLO DE LÃ 23 CM	CONDOR	unid.	100	5,00	500,00
228	ROLO DE LÃ 5 CM	CONDOR	unid.	100	9,20	920,00
				_		

1220	DOLO DE LÃ 0 CM	CONDOR	: 4	100	12 27	1 227 00
229	ROLO DE LÃ 9 CM ROLO DE TEXTURA 23 CM	CONDOR	unid. unid.	100 50	12,37 20,00	1.237,00
231	ROLO SINTÉTICO 23cm	CONDOR	unid.	5	13,30	66,50
232	SELADOR AC. BCO 3,6 L	HIPERCAR	unid.	50	35,00	1.750,00
233	SELADOR AC. PG. BCO 18 L	HIPERCAR	unid.	25	70,00	1.750,00
234	SELADOR MADEIRA INCOLOR 900 L	SAYERLACK	unid.	100	30,00	3.000,00
235	SELADORA MADEIRA INCOLOR 3,6 L	SAYERLACK	unid.	50	74,00	3.700,00
236	SIFÃO DUPLO	DUDA	unid.	100	10,00	1.000,00
237	SIFÃO SIMPLES	DUDA	unid.	100	6,00	600,00
238	SIFÃO TRIPLO	DUDA	unid.	50	15,00	750,00
239	SILICONE 280 G	TEKBOND	unid.	100	20,00	2.000,00
240	SILICONE 50 G	TEKBOND	unid.	100	8,00	800,00
241	SOLVENTE GALÃO 5 LT 8001	FARBEN	unid.	50	78,68	3.934,00
242	SOLVENTE 8001 900 ML	FARBEN	unid.	125	18,50	2.312,50
243	TALHADEIRA 10"	VOX	unid.	30	16,60	498,00
244	TALHADEIRA 12"	VOX	unid.	30	18,75	562,50
245	TANQUE DP CIRC M SINT 1,20 X 0,60	PLASNETAL	unid.	30	128,35	3.850,50
246	TANQUE TP CIRC M SINT 1,60 X 0,60	PLASNETAL	unid.	60	132,50	7.950,00
247 248	TANQUE TP CIRC MARM SINT GROS 1,50 X 0,50	PLASNETAL	unid.	30 150	125,00 12,00	3.750,00
248	TE ESG 100 X 50 MM TE ESG 100 X 75 MM	FORT LEVE FORT LEVE	unid.	150	12,00	1.800,00
250	TE ESG 100 X 75 MIM TE ESG 75 X 50 MM	FORT LEVE	unid. unid.	100	9,00	1.800,00 900,00
251	TE ESGT 100 MM	FORT LEVE	unid.	100	10,00	1.000,00
252	TE ESGT 40 MM	FORT LEVE	unid.	100	3,75	375,00
253	TE ESGT 50 MM	FORT LEVE	unid.	100	6,00	600,00
254	TE ESGT 75 MM	FORT LEVE	unid.	100	8,00	800,00
255	TE SOLD 20 MM	FORT LEVE	unid.	100	1,40	140,00
256	TE SOLD 20 X 1/2 MM	FORT LEVE	unid.	80	1,50	120,00
257	TE SOLD 20 X 25 MM	FORT LEVE	unid.	100	1,50	150,00
258	TE SOLD 25 MM	FORT LEVE	unid.	100	1,50	150,00
259	TE SOLD 25 X 1/2 MM	FORT LEVE	unid.	100	1,50	150,00
260	TE SOLD 25 X 3/4 MM	FORT LEVE	unid.	100	1,50	150,00
261	TE SOLD 50 MM	FORT LEVE	unid.	100	10,00	1.000,00
262	TELA DE LAJE 3 X 2	GERDAU	m²	500	60,00	30.000,00
263	TELHA CERAM. CANAL	3 IRMÃOS	unid.	100000	0,50	50.000,00
264	THINNER 2001 5 LT	FABER	unid.	50	92,50	4.625,00
265	THINNER 2002 1LT	FABER	unid.	100	18,30	1.830,00
266	TIJOLO 8F (UND)	3 IRMÃOS	unid.	200000	0,60	120.000,00
267	TINTA BRANCO GELO 18 L	HIDROTINTA	unid.	50	85,00	4.250,00
268	TINTA BRANCO GELO 3,6 L	HIDROTINTA	unid.	100	25,00	2.500,00
269	TINTA BRANCO NEVE 18 L	HIDROTINTA	unid.	30	85,00	2.550,00
270	TINTA BRANCO NEVE 3,6 L	HIDROTINTA	unid.	50	25,00	1.250,00
271	TORNEIRA P/ JARDIM PLAST 1/2	HERC	unid.	250	3,98	995,00
272	TORNEIRA P/COZINHA PARED. METAL	DELTA	unid.	50	42,65	2.132,50
						,
273	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST	HERC	unid.	100	7,00	700,00
273 274	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2	HERC DELTA	unid. unid.	100 75	7,00 26,00	700,00 1.950,00
273 274 275	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2	HERC DELTA DELTA	unid. unid. unid.	100 75 60	7,00 26,00 33,00	700,00 1.950,00 1.980,00
273 274 275 276	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2	HERC DELTA DELTA HERC	unid. unid. unid. unid.	100 75 60 100	7,00 26,00 33,00 9,80	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00
273 274 275 276 277	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT)	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU	unid. unid. unid. unid. unid. metros	100 75 60 100 500	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00
273 274 275 276 277 278	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA	unid. unid. unid. unid. metros unid.	100 75 60 100 500 30	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00
273 274 275 276 277 278 279	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 08 MT	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA TRAMONTINA	unid. unid. unid. unid. unid. unid. metros unid. unid.	100 75 60 100 500 30 25	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00
273 274 275 276 277 278	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA	unid. unid. unid. unid. metros unid.	100 75 60 100 500 30	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00
273 274 275 276 277 278 279 280	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 08 MT TRINCHA SINT. 1"	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA TRAMONTINA ATLAS	unid. unid. unid. unid. metros unid. unid. unid. unid. unid. unid.	100 75 60 100 500 30 25 50	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 08 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2"	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA TRAMONTINA ATLAS ATLAS	unid. unid. unid. unid. metros unid. unid. unid. unid. unid. unid. unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 08 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 2"	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS	unid. unid. unid. unid. unid. metros unid. unid. unid. unid. unid. unid. unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 08 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2"	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS	unid. unid. unid. unid. metros unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 282 283 284 285 286	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 4.1/2" TRINCHA SINT. 4.1/2" TRINCHA SINT. 4.1/2" TRINCHA SINT. 5.1/2"	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS	unid. unid. unid. unid. metros unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 50 50 50 50 5	7,00 26,00 33,00 9,80 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00
273 274 275 276 277 277 278 279 280 281 282 283 284 284 285 286 287	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3.1/2" TUBO DE 32MM TUBO DE 40MM	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA KRONA	unid. unid. unid. unid. metros unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 50 50 50 50 5	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 150,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 08 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 32MM TUBO DE 40MM TUBO DE 50MM	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA KRONA	unid. unid. unid. unid. metros unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 200 100	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 350,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 4.1/2" TRINCHA SINT. 5.1/2" TRINCHA SINT. 4.1/2" TRINCHA SINT. 5.1/2" TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 60MM	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA KRONA KRONA	unid. unid. unid. unid. unid. metros unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 50 100 100 100	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 350,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 2287 288 289 290	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 08 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 4" TUBO DE 40MM TUBO DE 50MM TUBO DE 60MM TUBO DE 60MM TUBO DE 50MM	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA KRONA KRONA KRONA	unid. unid. unid. unid. unid. metros unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 200 100 100 100	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 75,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 350,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 40 MM	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 100 100 100 100 100 60	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00
273 274 275 276 277 277 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3.1/2" TRINCHA SINT. 4.1/2" TRINCHA SINT. 4.1/4" TRINCHA SINT. 5.1/2" TRINCHA SI	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 60 60	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 35,00 35,00 55,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00 3.300,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50T 100 MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 40 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 75 MM	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 200 100 100 100 60 60 60	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 111,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 35,00 35,00 60,50 82,00 135,00 55,00 80,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 290 290 291 292 293 294	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50T 40 MM TUBO ESGT 40 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 75 MM TUBO P/VASO	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 60 60 60	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 30 00 12,90	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00 4.800,00 774,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50T 100 MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 40 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 75 MM	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 200 100 100 100 60 60 60	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 111,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 35,00 35,00 60,50 82,00 135,00 55,00 80,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 290 291 292 293 294 295	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO P/VASO TUBO P/VASO TUBO SOLD DN 25 MM	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA	unid. unid. unid. unid. unid. metros unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 50 100 100 100 100 100	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 35,00 35,00 98,00 12,90 25,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00 4.800,00 774,00 2.500,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 299 291 292 293 294 295 296	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 5" TRINCHA SINT	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 50 100 100 100 100 100	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 35,00 12,90 25,00 95,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 350,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00 774,00 2.500,00 9.500,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 299 291 292 293 294 295 296 297	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/JARQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3.1" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 40MM TUBO DE 50MM TUBO DE 60MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 55 MM TUBO ESGT 55 MM TUBO ESGT 55 MM TUBO P/VASO TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 50 MM	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 200 100 100 100 60 60 60 60 100 100 100	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 55,00 80,00 12,90 25,00 95,00 18,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 2.100,00 2.100,00 3.300,00 774,00 2.500,00 9.500,00 1.800,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 290 291 292 293 294 295 296 297 298	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3.1/2" TRINCHA SINT. 3.1/4" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 5.1/2" TRINCHA SINT. 5.1/	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 200 100 100 100 60 60 60 60 60 100 100 10	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 35,00 55,00 80,00 12,90 25,00 99,00 18,00 6,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00 774,00 2.500,00 1.800,00 300,00
273 274 275 276 277 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50T 100 MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 40 MM TUBO ESGT 5 MM TUBO P/VASO TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD DN 50 MM TUDO SOLD DN 50 MM TUDO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD DN 50 MM	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA FORT LEVE FORT LEVE HERC HERC	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 200 100 100 100 60 60 60 60 60 100 100 10	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 111,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 55,00 80,00 12,90 25,00 95,00 18,00 6,00 8,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00 774,00 2.500,00 9.500,00 1.800,00 300,00 400,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 299 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRENA 08 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50T 100 MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 20 MM UNIÃO SOLD DN 20 MM UNIÃO SOLD 25 MM	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 100 100 100 100 10	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 111,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 35,00 95,00 80,00 12,90 25,00 95,00 80,00 60,00 80,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 150,00 248,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00 4.800,00 774,00 2.500,00 9.500,00 1.800,00 300,00 400,00 750,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 299 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50T 100 MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 20 MM UNIÃO SOLD DN 40 MM UNIÃO SOLD D 25 MM UNIÃO SOLD 50 MM	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA KR	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 50 100 100 100 100 100	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 35,00 12,90 25,00 91,00 18,00 60,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 150,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 2.100,00 4.800,00 774,00 2.500,00 1.800,00 1.800,00 300,00 400,00 750,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 4" TRINCHO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 60MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 20 MM UNIÃO SOLD 20 MM UNIÃO SOLD 25 MM VALV. AMERICANA P/COZINHAABS	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 50 100 100 100 100 100	7,00 26,00 33,00 9,80 112,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 55,00 80,00 12,90 25,00 95,00 18,00 6,00 8,00 25,00 14,00 3,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00 774,00 2.500,00 1.800,00 300,00 400,00 300,00 400,00 750,00 7750,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 299 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/JARQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3.1" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 20 MM UNIÃO SOLD 20 MM UNIÃO SOLD 20 MM UNIÃO SOLD 25 MM UNIÃO SOLD 25 MM VALV. AMERICANA P/COZINHAABS VALV. P/LAVAT. BRANCA PLAST	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA KR	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 100 100 100 100 10	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 55,00 80,00 12,90 25,00 99,00 18,00 6,00 8,00 25,00 11,00 3,00 15,00 3,00 15,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 2.100,00 2.100,00 7.500,00 2.100,00 1.800,00 1.800,00 400,00 775,00 700,00 375,00 1.500,00
273 274 275 276 277 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3.1/3" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 40 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 20 MM UNIÃO SOLD DN 00 MM UNIÃO SOLD 20 MM UNIÃO SOLD 20 MM UNIÃO SOLD 20 MM UNIÃO SOLD 25 MM VALV. AMERICANA P/COZINHAABS VALV. P/LAVAT. BRANCO VASSOURÃO – 40cm VEDA CALHA 280 G	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA KR	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 100 100 100 100 50 60 60 60 30 50 50 50 50 50 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 111,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 55,00 80,00 12,90 25,00 95,00 18,00 6,00 8,00 25,00 14,00 3,00 15,00 170,00 25,00 170,00 25,00 170,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 150,00 248,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00 774,00 2.500,00 9.500,00 1.800,00 375,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00
273 274 275 276 277 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 299 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 303 304 305 306 307	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SIMT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3" TUBO BE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50T 40 MM TUBO ESGT 40 MM TUBO ESGT 45 MM TUBO ESGT 45 MM TUBO SOLD DN 55 MM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD SN 50 MM TUBO SOL	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA CRONA KRONA KR	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 100 100 100 100 10	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 111,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 80,00 12,90 25,00 95,00 18,00 60,00 80,00 12,90 25,00 91,00 15,00 15,00 15,00 15,00 16,68 2,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 150,00 248,00 373,50 580,00 350,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00 1.800,00 750,00 750,00 1.500,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 30MM TUBO DE 30MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 60MM TUBO ESGT 10 MM TUBO ESGT 40 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 20 MM TUBO SOLD 25 MM TUBO SOLD DN 20 MM TUBO SOLD 25 MM TUBO SOLD DN 20 MM TUBO SOLD 25 MM TUBO	HERC DELTA DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA CRONA KRONA KRONA KRONA KRONA CRONA KRONA KRONA KRONA CRONA KRONA CRONA KRONA CRONA KRONA CRONA CR	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 100 100 100 100 100 100	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 55,00 80,00 12,90 25,00 95,00 14,00 3,00 15,00 170,00 25,00 170,00 25,00 16,68 2,00 3,65	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 1.3.500,00 2.100,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00 774,00 2.500,00 9.500,00 1.800,00 400,00 750,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.417,80 2444,00 365,00
273 274 275 276 276 277 278 279 280 281 282 282 283 284 285 286 287 299 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRENA 08 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.7" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 30MM TUBO DE 30MM TUBO DE 40MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO SINTO S MM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD SN 50 MM TUBO SN	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA CRONA KRONA KRO	unid.	100 75 60 100 75 60 100 30 25 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 100 100 100 100 10	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 55,00 80,00 12,90 25,00 18,00 6,00 8,00 12,90 25,00 14,00 3,00 15,00 170,00 25,00 170,00 25,00 170,00 25,00 170,00 25,00 170,00 25,00 170,00 25,00 170,00 25,00 3,65 10,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 1.3500,00 2.100,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00 774,00 2.500,00 1.800,00 1.500,00
273 274 275 276 277 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 298 299 291 292 293 294 295 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRENA 08 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 30MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 75 MM TUBO SINTO S MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 20 MM UNIÃO SOLD DN 40 MM UNIÃO SOLD 20 MM UNIÃO SOLD 20 MM UNIÃO SOLD 25 MM UNIÃO SOLD 26 MM UNIÃO SOLD 27 MM UNIÃO SOLD 28 MM UNIÃO SOLD 29 MM UNIÃO SOLD 25 MM UNIÃO SOLD 25 MM UNIÃO SOLD 25 MM UNIÃO SOLD 25 MM UNIÃO SOLD 26 MM UNIÃO SOLD 27 MM UNIÃO SOLD 28 MM UNIÃO SOLD 28 MM UNIÃO SOLD 29 MM UNIÃO SOLD 25 MM UNIÃO SOLD 25 MM UNIÃO SOLD 26 MM UNIÃO SOLD 27 MM UNIÃO SOLD 28	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA CRONA KRONA FORT LEVE	unid.	100 75 60 100 75 60 100 30 225 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 100 100 100 100 10	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 55,00 80,00 12,90 25,00 99,00 18,00 6,00 8,00 12,90 25,00 14,00 3,00 15,00 170,00 25,00 110,00 16,68 2,00 16,68 2,00 16,68 2,00 16,68	700,00 1.950,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 350,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 1.350,00 2.100,00 2.100,00 2.500,00 1.800,00 300,00 4.800,00 774,00 2.500,00 1.800,00 375,00 1.500,00
273 274 275 276 277 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 295 296 297 298 299 300 301 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 60T 100 MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 40 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO DE SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD SOMM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD SOMM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD SOMM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD SOMM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD SOMM	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA LEVE FORT LEVE FORT LEVE HERC HERC HERC HERC HERC HERC HERC HER	unid.	100 75 60 100 75 60 100 500 30 225 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 100 100 100 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 5	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 111,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 55,00 80,00 12,90 25,00 98,00 12,90 25,00 14,00 6,00 8,00 25,00 14,00 3,00 15,00 170,00 25,00 115,00 170,00 25,00 115,00 170,00 25,00 16,68 2,00 3,65 10,00 16,30 80,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 4450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00 774,00 2.500,00 1.800,00 300,00 400,00 750,00 750,00 750,00 750,00 1.500,00
273 274 275 276 277 277 278 280 281 282 283 284 285 286 287 288 299 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 311 311	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3.1/2" TRINCHA SINT. 3.1" TUBO DE 32MM TUBO DE 40MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50T 40 MM TUBO ESGT 40 MM TUBO ESGT 40 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 40 MM TUBO ESGT 40 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 40 MA TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD 20 MM UNIÃO SOLD 20 M	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA CRONA KRONA KR	unid.	100 75 60 100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 100 100 50 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 111,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 55,00 80,00 12,90 25,00 18,00 6,00 8,00 12,90 25,00 14,00 3,00 15,00 170,00 45,00 60,00 8,00 25,00 11,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00 1.800,00 375,00 1.800,00
273 274 275 276 277 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 299 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRENA 08 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 4" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 60MM TUBO DE 60MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50T 100 MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO DE SGT 50 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 25 MM TUBO SOLD DN 20 MM UNIÃO SOLD DN 40 MM UNIÃO SOLD 20 MM UNIÃO SOLD 20 MM UNIÃO SOLD 25 MM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD DN 40 MM UNIÃO SOLD 50 MM TUBO SOLD SOLD MM UNIÃO SOLD 50 MM TUBO SOLD SOLD MM UNIÃO SOLD 50 MM UNIÃO SOLD 50 MM VALV. AMERICANA P/COZINHAABS VALV. P/LAVAT. METAL VASO SIMPLES BRANCO VASSOURÃO — 40cm VEDA ROSCA 25 MT VEDA ROSCA 25 MT VEDA ROSCA 50 MT VEDACIT 1 LT	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA CRONA KRONA KR	unid.	100 75 60 100 500 30 25 50 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 100 100 100 100 10	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 111,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 35,00 35,00 45,00 60,50 82,00 135,00 75,00 80,00 12,90 25,00 95,00 18,00 6,00 8,00 12,90 25,00 14,00 3,00 15,00 15,00 16,68 2,00 3,65 10,00 16,30 80,00 48,35 18,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 150,00 248,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 13.500,00 7.500,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00 774,00 2.500,00 1.800,00 375,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.1500,00 1.1500,00 1.1500,00 1.1500,00 1.1500,00 1.1500,00 1.1500,00 1.1500,00 1.1500,00 1.1500,00 1.1500,00 1.1500,00 1.208,75 900,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 299 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 311 312 313	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO DE SOLD DN 25 MM TUBO DN 20 MM TUBO DN 20 MM TUBO SOLD DN 20 MM TUBO SOLD DN 20 MM TUBO SOLD DN 40 MM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD DN 40 MM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOL	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA CRONA KRONA FORT LEVE FORT LEVE FORT LEVE FORT LEVE HERC HERC HERC HERC HERC HERC HERC HER	unid.	100 75 60 100 75 60 100 30 25 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 100 100 100 100 10	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 55,00 80,00 12,90 25,00 95,00 18,00 6,00 8,00 12,90 25,00 14,00 3,00 15,00 170,00 25,00 16,68 2,00 3,65 10,00 16,30 80,00 16,30 80,00 16,30 80,00 16,30 80,00 88,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 1.3.500,00 2.100,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00 774,00 2.500,00 9.500,00 1.800,00 400,00 750,00 1.500,00
273 274 275 276 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 299 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/TARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2." TRINCHA SINT. 2." TRINCHA SINT. 2." TRINCHA SINT. 3." TRINCHA SINT. 3." TRINCHA SINT. 3." TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO SINT. 3. MM TUBO DE SOT 50 MM TUBO SINT. 3. MM TUBO SI	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA LEVE FORT LEVE FORT LEVE FORT LEVE HERC HERC HERC HERC HERC HERC HERC HER	unid.	100 75 60 100 75 60 100 30 25 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 100 100 100 100 10	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 35,00 35,00 55,00 80,00 12,90 95,00 18,00 6,00 8,00 12,90 25,00 18,00 6,00 8,00 15,00 170,00 25,00 16,68 2,00 3,65 10,00 16,30 80,00 16,30 80,00 16,30 80,00 16,30 80,00 16,30 80,00 16,30 80,00 85,00 80,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 1.3500,00 2.100,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00 774,00 2.500,00 1.500,00
273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 299 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 311 312 313	TORNEIRA P/COZINHA PARED. PLAST TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA P/TANQUE PLAST 1/2 TRELIÇA PREMOLDADA (MT) TRENA 05 MT TRENA 05 MT TRINCHA SINT. 1" TRINCHA SINT. 1.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 2.1/2" TRINCHA SINT. 3" TUBO DE 32MM TUBO DE 32MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO DE 50MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 100 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO ESGT 50 MM TUBO DE SOLD DN 25 MM TUBO DN 20 MM TUBO DN 20 MM TUBO SOLD DN 20 MM TUBO SOLD DN 20 MM TUBO SOLD DN 40 MM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOLD DN 40 MM TUBO SOLD DN 50 MM TUBO SOL	HERC DELTA DELTA HERC GERDAU TRAMONTINA ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS KRONA CRONA KRONA FORT LEVE FORT LEVE FORT LEVE FORT LEVE HERC HERC HERC HERC HERC HERC HERC HER	unid.	100 75 60 100 75 60 100 30 25 50 50 50 50 50 200 100 100 100 100 100 100 100 100 10	7,00 26,00 33,00 9,80 12,00 15,00 35,00 3,00 4,96 6,00 7,47 11,60 7,00 45,00 60,50 82,00 135,00 55,00 80,00 12,90 25,00 95,00 18,00 6,00 8,00 12,90 25,00 14,00 3,00 15,00 170,00 25,00 16,68 2,00 3,65 10,00 16,30 80,00 16,30 80,00 16,30 80,00 16,30 80,00 88,00	700,00 1.950,00 1.980,00 980,00 6.000,00 450,00 875,00 150,00 248,00 300,00 373,50 580,00 9.000,00 6.050,00 8.200,00 1.3.500,00 2.100,00 2.100,00 3.300,00 4.800,00 774,00 2.500,00 9.500,00 1.800,00 400,00 750,00 1.500,00

TOTAL						
319	ZARCÃO CINZA 900 L	FARBEN	unid.	50	20,00	1.000,00
318	ZARCÃO CINZA 3,6 L	FARBEN	unid.	25	95,25	2.381,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00028/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00028/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA.

CNPJ: 08.157.673/0001-61.

 $\begin{array}{c} \text{Item}(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319. \\ \textbf{Valor: R$ 1.518.387,25.} \end{aligned}$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:9ABFE2C0

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





